

# Prefeitura realiza festa no Dia das Crianças

Evento acontecerá no próximo dia 12, sexta-feira, na Concha Acústica, a partir das 13h.

Página 14

# Festa das Crianças



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

5 DE OUTUBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 878

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## CONCURSO PÚBLICO DA

## PREFEITURA DE AVARÉ TERÁ

## PROVAS NO PRÓXIMO FIM DE SEMANA

Página 12.



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Monise Tolentino e Julia Ferreira



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](http://www.facebook.com/prefeituradeavare)



[www.instagram.com/prefeituradeavare](http://www.instagram.com/prefeituradeavare)



[www.twitter.com/prefeituradeavare](http://www.twitter.com/prefeituradeavare)



[www.youtube.com/prefeituradeavare](http://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**LEGISLATIVO**

**INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS  
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM  
1º de OUTUBRO de 2018**

**INDICAÇÕES**

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

- para que através do setor competente, que seja feita a reparação do Buraco Avenida Mamud Sacre 412 – Jardim Vera Cruz.
- para que providencie com caráter de URGÊNCIA, a troca de lâmpada na Rua José Domingues de Oliveira esquina com a Avenida Anápolis, localizado no Bairro Jurumirim, pois a via encontra-se às escuras.
- para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que cobre o leito do Córrego Água Branca localizado na Praça Mário Lopes Peres na Avenida Dr. Lineu Prestes, bairro Vila Martins II. Vale salientar que o mato alto impede o fluxo das águas bem como o acúmulo de resíduos que culminam no transbordar do córrego, e a limpeza seria para evitar transtornos maiores aos moradores circunvizinhos.
- para que através do setor competente, que seja feita a reparação do Buraco na Rua Jose Balbino Negrão defronte ao número 6 – Jardim Vera Cruz.
- para que providencie com caráter de URGÊNCIA, a troca de lâmpada na Avenida Donguinha Mercadante, nº 2880, localizado no Bairro Jardim Paineiras, pois todo o quarteirão encontra-se às escuras.

**Adalgisa Lopes Ward**

- por meio do setor competente, para que disponibilize uma Ambulância para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
- por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável em todo Bairro Califórnia.
- por meio do setor competente, providencie estudos sobre a possibilidade de construir em nossa cidade o Centro de Convivência do Idoso. Considerando que os familiares em razão do trabalho não querem deixar seus idosos sozinhos, terão como alternativa deixá-los de manhã e no final da tarde poderão pegar seu familiar idoso para retornar para seu lar.
- por meio do setor competente, providencie um dentista no Posto de Saúde do Bairro Mario Emilio Bannwart. Justifica-se a proposta, pois os moradores do bairro procuraram essa
- por meio do setor competente, providencie a remoção de entulhos depositados na Rua Amadeu Miras/Jardim Vitória.
- por meio do setor competente, providencie revitalização asfáltica na Estrada do Golf Country.
- por meio do setor competente, providencie para que seja ligada a Fonte Luminosa do Jardim São João.
- por meio do setor competente, providencie revisão geral em toda iluminação do Município. A presente indicação tem por finalidade a recuperação na Rede de Iluminação Pública de nossa cidade. A população avareense tem nos questionado sobre bairros que estão no escuro e solicitam providências, como a substituição das lâmpadas queimadas, bem como os reatores.
- por meio do setor competente, providencie iluminação adequada para todo Bairro Terras de São José, considerando que essa vereadora apresentou um vídeo na Palavra Livre na Sessão Ordinária do dia 17 de setembro e até a presente data nenhuma atitude foi tomada.
- por meio do setor competente, providencie um redutor de velocidade/lombada na Rua Milton Silva/Bairro Camargo nas proximidades do número 180.
- por meio do setor competente, providencie um redutor de velocidade/lombada na Rua João Fragoço/Bairro Brabância na altura do número 100.
- por meio do setor competente, providencie estudos para que seja criado em nossa cidade o Plano Municipal de Combate às Drogas.
- por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da rua Sergio Barreira/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, providencie a remoção de entulhos depositados na Rua Tenente Apiaí ao lado do número 1410.
- por meio do setor competente, providencie limpeza do terreno coberto de mato localizado na Avenida Espanha em frente ao número 2882.
- por meio do setor competente, providencie limpeza do terreno coberto de mato na Rua Bela Vista/Bairro Três Marias em frente ao número 474.
- por meio do setor competente, providencie limpeza no terreno coberto por mato, insetos e animais peçonhentos, existente na Rua Professor Geraldo de Lima/Jardim Vitória ao lado do número 26 (lote 36 e 46), e que a Lei seja aplicada ao proprietário. Consideran-

- do que moradores reclamaram da presença de animais peçonhentos e insetos que adentram em suas residências, em razão da sujeira do referido terreno que precisa ser cuidado pelo proprietário.
- por meio do setor competente, para que tomem providências em relação ao terreno coberto de matos na Rua Sergipe com extensão à Rua Luigi Talamonti.
- por meio do setor competente, providencie o aumento de vagas especiais nos estacionamentos dos pontos centrais de nossa cidade. Considerando que essas vagas especiais são legalmente destinadas para pessoas portadoras de deficiências intelectuais, auditivas, visuais e também autistas. Considerando também que apesar do símbolo ser de um cadeirante as vagas especiais são também destinadas para pessoas com deficiências, transtornos e situações que vão além da aparência física.
- por meio do setor competente, para que sejam realizadas Campanhas de divulgação dos serviços de Violência contra Idosos.

**Ivan Carvalho de Melo**

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), na estrada da Ponte Alto.
- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), na Rua Major Vitoriano em frente ao número 469, localizado no Bairro Alto.
- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, que providencie com caráter de URGENCIA, a troca duas lâmpadas de 250 watts, na Rua Josino Carlos Nogueira, próximo ao nº 73, localizado no Bairro Alto.

**REQUERIMENTOS**

**Antonio Angelo Cicirelli- Presidente**

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis o valor total da dívida com a SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo bem como o relatório do parcelamento, se houver, dessa dívida.
- que sejam consignados VOTOS DE PLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Diretoria do Sincomercários Avaré, na pessoa do seu presidente Flávio Zandoná, pela realização da festividade “Comercário Premiado” no último dia 30 de setembro, que contou com a presença de mais de mil comerciantes os quais concorreram a diversos prêmios, entre eles uma moto e uma bolsa de estudos da Faculdade Eduvale.

**Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente**

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se os animais em exposição pagarão “por argola” e quem será o responsável pela arrecadação do valor e da destinação desse valor na 50.ª EMAPA.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se a responsabilidade da alimentação dos gados em exposição na 50.ª, assim como o custeio da “cama do gado” e outras despesas de exposição serão por conta da Prefeitura ou do expositor.
- que seja oficiado o Secretário Municipal de Esporte, Sr. Leonardo Ripoli, para que nos informe se existe o aluguel da quadra do Ginásio de Esporte Kim Negrão e como é feito este controle de entrada de dinheiro e para onde é encaminhado.
- que seja oficiado o Secretário Municipal de Turismo, Glauco Fabiano Favero, para envie para essa Casa de Leis as seguintes informações sobre a atual situação das obras iniciadas com a verba do DADE: 1)A lista de todas as obras turísticas que estão paradas. 2)Quanto já foram investidos nessas obras? 3)Quanto falta para finalizar as obras? Quais as atitudes que estão sendo tomadas para a concretização dessas obras?
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, nos informe e envie cópias dos documentos acerca do adicional de insalubridade: 1)Relação de todos os funcionários públicos municipais contemplados com o adicional de insalubridade, incluindo a administração direta e indireta. 2)E se esse valor esta incluso no desconto da previdência. 3)Quais as funções desempenhadas por cada um e qual cargo ocupam? Em qual setor da administração estão locados?

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento de FABIO EUSTAQUIO GOMES ocorrido no dia 30/09/2018.(Rua Dr.Dari Silveira Barcelos ,49 Brabancia )

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA XAVIER LARIOS ocorrido no dia 25/09/2018. (Rua Azaleia, 205 lote 12 quadra A – Estribo).  
**-VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** a equipe mirim feminina da SEME Avaré, que conquistou da data de 25/09/2018 na cidade de Jaú, o título da Liga Regional de Handebol. As meninas de Avaré venceram Agudos por 22 a 09. Avaré teve duas atletas destaques e o técnico Hélio “Galo” na seleção do campeonato: Isabela (melhor central), Sthefany (melhor meia esquerda) e Galo (melhor técnico). Parabéns a toda equipe de atletas que tão bem representam nossa cidade!

**-VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** a toda Diretoria do Time de Futebol de Campo do Vila Martins Representado pelo Léo Boi, Silvinho e Paulo, os quais se consagraram Vice-Campeão do Campeonato Regional em Aparecidinha de São Manoel, foram derrotados pelo placar de 2 para Borebi e 0 para o Vila Martins. Parabéns a toda equipe de atletas que tão bem representam nossa cidade!

-que seja oficiado votos de aplausos e parabenização a toda equipe de natação de Avaré, pela participação da 3ª etapa do Campeonato Paulista de Maratonas aquáticas, sagrando-se vice-campeã.

#### Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre: Quais as ações estão sendo realizada aos idosos através do Conselho Municipal do Idoso? O Conselho Municipal do Idoso faz visitas periódicas nos asilos, Vila Dignidade e em todos os órgãos que abrigam e dão assistência ao Idoso? Solicito as atas das reuniões do Conselho Municipal do Idoso de nossa cidade no ano de 2018, para que essa vereadora possa acompanhar os trabalhos desenvolvidos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: Que tipo de ações estão sendo desenvolvidas pelo Conselho Tutelar de nossa cidade, no sentido de coibir menores no diz que respeito ao uso de drogas e consumo de bebidas alcoólicas nas praças e bares de nossa cidade? Existe abordagem do Conselho Tutelar no período noturno? Como está sendo elaborado esse trabalho?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação para que nos informem: Qual o motivo das Escolas estarem dispensando os alunos? Considerando que na sexta-feira essa vereadora recebeu um telefonema de uma mãe que estava muito brava, dizendo que seu filho tinha sido dispensado da Escola, porque não tinha professor para dar aula, essa vereadora argumentou com a mãe dizendo que isso não estava acontecendo, pois no dia 21 de setembro houve atribuição de aulas. Depois de duas horas, outro pai ligou dizendo que o filho tinha sido dispensado por falta de professor.

Isso procede? E a atribuição de aulas não aconteceu?

-que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO” ao Dr. Claudio Mansur Salomão. Presidente mantenedor da Faculdade Eduvale de Avaré e do Grupo JBMS de Comunicação que assumiu o cargo de Conselheiro do Conselho Estadual de São Paulo em cerimônia solene realizada no dia 26 de setembro na sala Carlos Caetano de Campos na Praça da República em São Paulo, pelo reconhecimento do excelente trabalho na área educacional. Essa conquista representa um marco importante em nossa cidade que passa a ser representada em nível estadual no Conselho de Educação.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre a Vila Dignidade, Programa Habitacional do Governo do Estado destinado exclusivamente a idosos de baixa renda. Foi inaugurado em nossa cidade no dia 11 de fevereiro de 2010, pelo Governo Municipal e Estadual, conta com 22 casas e recebeu o nome de “Maria Diva Contrucci Pimentel (esposa do ex-prefeito Fernando Cruz Pimentel)”. Essa vereadora compareceu na Vila Dignidade no dia 26 de setembro de 2018 e faz os seguintes questionamentos:

Qual a razão da falta de manutenção pelo Governo Municipal? Qual a razão de 07 casas estarem desocupadas, sendo que em nossa cidade temos idosos de baixa renda em péssima condição de moradia? Considerando que essa vereadora detectou na Vila Dignidade: Falta de adequação de serviços. Falta equipe técnica. Falta equipe de monitores.

#### Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe esta Casa de Leis se existe

algum projeto em andamento por parte desta pasta no sentido de coibir a proliferação do pombos em nossa cidade, visto que tais aves são transmissoras, através de suas fezes, de graves doenças como a Salmonelose e a Encefalite Viral. Requeiro ainda, seja informado quais as providências que são tomadas em relação à limpeza das fezes dessas aves, pois, após estarem secas, as mesmas acabam por virar pó, misturando-se ao ar podendo infectar as pessoas ao inalar o mesmo. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente requerimento o fato de ter chegado ao conhecimento deste vereador a internação de um amigo o qual encontra-se acometido por grave doença transmitida por essa ave a qual encontramos em enorme quantidade, principalmente no centro da cidade e até em algumas unidades escolares.

-para que determine ao Secretário Municipal da Agricultura, Sr. Ronaldo Villas Boas, para que informe esta Casa de Leis se existe algum projeto em andamento por parte desta pasta no sentido de coibir a proliferação de cachorros pelas ruas da nossa cidade, tendo em vista que a quantidade desses animais abandonados aumenta a cada dia e, além de ser lamentável a condição física de muitos deles que sofrem demasiadamente acometidos de doenças, necessitando de cuidados, acabam por contribuir com a sujeira nas ruas, tanto pelas fezes deixadas quanto pelos sacos de lixo que espalham pelas vias da cidade em busca de alimentos.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito – no sentido de aumentar o tempo do semáforo instalado na confluência da Avenida Salim Curiati com a Rua Braz Caldeira, posto que, para aqueles que trafegam no sentido Jardim Brasil – Centro estão tendo apenas 15 segundos para fazer a travessia, tempo este escasso para o considerável fluxo de veículos no local, o que vem formando enormes filas na referida via.

#### Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado à SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – para que informe esta Casa de Leis se há algum projeto em andamento no sentido de sanar o vazamento de esgoto no Bairro Barra Grande, posto que está demasiadamente grave tal situação naquela localidade, pois coloca em risco a saúde dos moradores daquela localidade, além do odor insuportável.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Diretoria Regional de Ensino de Avaré pela realização do I Fórum de Educação Inclusiva - Foco: a pessoa surda, ocorrido no dia 28/09/2018, evento esse de suma importância para a conscientização acerca da inclusão nas escolas.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Secretaria Municipal das Pessoas com Deficiência, na pessoa da sua Responsável Técnica, Sra. Josana Souza Carlos pela realização do evento Desvendando a Lei Brasileira de Inclusão realizado no dia 27/09/2018.

#### Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MATHEUS GALVÃO OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ENEAS DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora STEPHANI CAROLINE SILVERIO DO PRADO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELIO ROBERTO PILAR.

#### CIRCULAR N ° 34/2018- DG

Avaré, 04 de outubro de 2018.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08/10/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento o que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROJETO DE LEI N° 96/2018 - Discussão Única

**Autoria: Ver<sup>a</sup> Adalgisa Lopes Ward**

Assunto: Altera o artigo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABANDONO E MAUS TRATOS DE ANIMAIS, na primeira semana do mês de outubro.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 96/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emendas)

#### 2. PROJETO DE LEI N° 82/2018 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Estabelece novo valor ao Vale Alimentação dos servidores e empregados públicos municipais, instituído pelo artigo 1º da Lei nº 1696, de 25 de junho de 2013 e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 82/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

### COMUNICAÇÃO

**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99853-9017

### CULTURA

**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**  
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3711-2556 | 3732-5057 - Cel. 99739-2086

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

### ESPORTES E LAZER

**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

### GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

### GOVERNO

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99730-2405

### HABITAÇÃO

**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR**  
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99679-9297

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2559 - Cel. 99741-2813

### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99745-4137

### PLANEJAMENTO E OBRAS

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CHEFE DE GABINETE

**SECRETÁRIA: ÉRICA ALESSANDRA ALVES**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500 - Cel. 99716-3961

### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

### TURISMO

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009 - Cel. 99730-2405

### 3. PROJETO DE LEI Nº 97/2018 - Discussão Única

#### Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.231, de 04 de Setembro de 2018 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 97/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

### AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 01/10/2018, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravaare.sp.gov.br](http://www.camaravaare.sp.gov.br) através do link "proposições".

Projeto de Lei Complementar nº 98/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 97/2009, alterada pela Lei Complementar nº 157/2011, Lei Complementar nº 199/2014 e Lei Complementar nº 205/2014.

Projeto de Lei nº 99/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2019.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 142/2018-SEMADS considerando a necessidade no atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional (SAI), serviço ininterrupto, monitorado pela Vara da Infância e Juventude, bem como composição da equipe mínima de referência na Proteção Social Especial-PSE, bem como exoneração de Maria Cristina Prezotto Zambello e Lusa Aparecida Alves Daffara, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

10º DENISE FARIA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MONITOR

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - (L.C. 126/2010) - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LOCAL DE TRABALHO - S.A.I.- Serviço de Acolhimento Institucional DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 142/2018-SEMADS considerando a necessidade no atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional (SAI), serviço ininterrupto, monitorado pela Vara da Infância e Juventude, bem como composição da equipe mínima de referência na Proteção Social Especial-PSE, bem como exoneração de Maria Cristina Prezotto Zambello e Lusa Aparecida Alves Daffara, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR- P.D., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: MONITOR – P.D.

Classificação - Nome

01º MAGDA APARECIDA NUNES PEREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO MONITOR

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO (L.C. 126/2010) - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LOCAL DE TRABALHO - S.A.I.- Serviço de Acolhimento Institucional DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 446058/2018/SMS, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, bem como pedido de demissão de Ezequias dos Santos e desistência do 03º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016 e Decreto de homologação complementar nº 5294/2018, publicado em 28/09/2018, no Semanário Oficial, para emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.



### TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

Classificação - Nome

06º CLAUDETE REZENDE MICHAELI DA SILVA

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais

Local de Trabalho - SAMU.

Obs: 05º Inapto

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

-DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SAMU  
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Incompleto

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral e/ou último comprovante de eleição

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet ou poupatempo)

01 Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou Fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca a classificada, do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de Professor de Geografia de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

1º Lugar – DIANICE ORIANE DA SILVA

Documentos a serem apresentados:

-Cópia da certidão de nascimento ou casamento

-Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

-Cópia do CPF

-Cópia do RG

-Carteira de Trabalho

-Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)

-Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)

-Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea

-01 fotografia 3x4 (recente)

-Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

-Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

-Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

-Certidão negativa de antecedentes criminais

-Declaração de idoneidade

-Declaração de acúmulo de cargos

-Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir

-Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

-Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2018.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de Contador(a), conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

1º Lugar – FABIOLA LEANDRA DE SOUSA ROSA

Documentos a serem apresentados:

-Cópia da certidão de nascimento ou casamento

-Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

-Cópia do CPF

-Cópia do RG

-Carteira de Trabalho

-Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)

-Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)

-Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea

-01 fotografia 3x4 (recente)

-Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

-Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

-Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

-Certidão negativa de antecedentes criminais

-Declaração de idoneidade

-Declaração de acúmulo de cargos

-Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir

-Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

-Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2018.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de ESCRITURÁRIO(A), conforme a classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

1º Lugar – ATHUS BAGAGLI BASTOS

2º Lugar – RAPHAEL TAVARES CALLADO

3º Lugar – RICARDO LORENZ SERODIO

4º Lugar – NANCY YOKO TAKAACHI DAMASCENO

Documentos a serem apresentados:

-Cópia da certidão de nascimento ou casamento

-Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

-Cópia do CPF

-Cópia do RG

-Carteira de Trabalho

-Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)

-Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)

-Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea

-01 fotografia 3x4 (recente)

-Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

-Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

-Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

-Certidão negativa de antecedentes criminais

-Declaração de idoneidade

-Declaração de acúmulo de cargos

-Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir

-Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

-Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2018.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

1º Lugar – PAULO HENRIQUE DOS REIS

Documentos a serem apresentados:

-Cópia da certidão de nascimento ou casamento

-Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

-Cópia do CPF

-Cópia do RG

-Carteira de Trabalho

-Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)

-Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)

-Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea

-01 fotografia 3x4 (recente)

-Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

-Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino

-Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo

-Certidão negativa de antecedentes criminais

-Declaração de idoneidade

-Declaração de acúmulo de cargos

-Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir

-Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

-Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2018.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente



## INEDITORIAIS

### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), a Sra. Joyce Ferreira da Silva, CONVOCA os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária que será realizada no dia 11/10/18 às 09:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Ramal em Braille "Jairo Amorim", na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência situado na Rua Ceará nº 1.393 (ao lado do Centro Administrativo) centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

\* Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

\* Processos pendentes

\* Comunicados da Presidência e Secretaria

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br  
tel. (14) 3732-8844

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Conselho Municipal do Idoso – CMI**

Lei Federal nº 8.842/2004 – Lei Municipal 33/97 – Decreto nº 3.284/2012

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso (CMI) nº 9/2018**

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2018 às 09:00 na sala dos Conselhos Municipais situada nesta cidade de Avaré. Estava presente os seguintes membros: Ricardo Augusto Lopes Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Aline Esteves de Oliveira Araújo Representante do Bom Samaritano, Maria Célia Moreira Representante da Sociedade Civil Maria Helena Monteoliva Veiga Representante do Lar São Vicente, Rita de Cássia Vieira Roesener Representante da Residência do Amor Fraternal de Avaré, Marina Matilde B. Félix Representante da Creche Senhora Santana, Francine Sales Zanluchi (titular) e Luiz Henrique Figueiredo (suplente), ambos Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), Cíntia Brisola Representante do Turismo, Eliandro Rogério Braga e Lúcia Petrin Tito Representantes da Educação. Tivemos também a presença de Hilton Charles, Bianca Pires Gomes e Marta da Silva Oliveira como ouvintes. A presidente agradeceu a presença de todos e passou a deliberar os seguintes assuntos: 1) As visitas nas Instituições, Vila Dignidade e Centro Dia serão feitas o mais breve possível; da Creche para Idosos Senhora Santana já foi entregue o respectivo Relatório. 2) A Presidente do Conselho explicou aos novos conselheiros presentes como funciona as visitas as Instituições, ressaltando a função do Conselho em relação as visitas. 3) Foi informado aos conselheiros a mudança de local do Evento do Dia Internacional do Idoso que será no dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito (01/10/2018) no Salão de Festas do Lar São Vicente de Paulo. O Conselheiro Eliandro ficou de ver a possibilidade de ver junto ao Secretário de Esportes Leonardo Ripoli de doar alguns fardos de água para o evento. 4) Foram apreciados os seguintes relatórios: O Bom Samaritano, Creche para Idosos Senhora Santana, Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA), Recanto Bem Viver e Lar São Vicente de Paula. 5) A Conselheira Aline propôs que as técnicas do Conselho façam uma reunião com a Vigilância Sanitária a respeito da Entidade Lirios do Campo. 6) Foi lida a Ata da reunião nº 7. 7) Foi realizada Eleição conforme prevê o Regimento do Conselho: Para Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a); sendo votados pelos membros do Conselho: Presidente Cíntia Brisola, Vice-Presidente Maria Célia Moreira, 1º Secretário Ricardo Augusto Lopes e 2º Secretário(a) Rita de Cássia Vieira Roesener. Nada mais havendo a se tratar encerramos essa reunião às dez horas e quarenta minutos (10hs e 40 m), eu Ricardo Augusto Lopes lavrei a presente Ata.

**Cíntia de Cássia Batista Brisola**  
Presidente

**Ricardo Augusto Lopes**  
1º Secretário

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03-18**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ-COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03-18, a ser realizada no dia NOVE DE OUTUBRO DE 2018 (sexta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, Nº 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- 1) Abertura
  - 1.1) Comunicação do Presidente;
  - 1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº. 05/2018 do dia 05/06/2018;
  - 2) Ordem do dia (Pauta)
  - 2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;
  - 2.3) Informes da Secretaria Executiva;
  - 2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha);
  - 2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha);
  - 2.4) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações;
- Estância Turística de Avaré, 03 de outubro de 2018.1

**Silmara Rodrigues**  
Presidente-COMDEMA

**Ricardo Sgarbi Augusto**  
Secretário Executivo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - OUTUBRO DE 2018.**

COD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retomo	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	23/8/2018	*****	*****		Dr. Gabriel F. Pioli de Freitas	176.331
2	7992 ADRIANA CELIA GOMES LUCIO	16/8/2018	1/10/2018	1/11/2018		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
3	9097 ADRIANA CRISTINA FERNANDES	1/8/2018	16/8/2018	6/12/2018		Dr. Juan Ricardo Fujii	160.228
4	2028 ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	12/9/2018	12/9/2018	1/11/2018		Dr. Renato Ishiguro Aoki	97.085
5	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	17/9/2018	18/10/2018		Dr. Célio M. Ribeiro .Fº	48981
6	3012 ANABEL DADARIO	4/9/2018	17/9/2018	18/10/2018		Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62930
7	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/7/2018	16/10/2018		Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.256
8	3567 ANA CARLA NAVARRO PAULINO	20/7/2017	13/9/2018	4/10/2018		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
9	927 ANA MARCIA CALLJURI	1/8/2018	15/8/2018	15/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
10	4145 ANTONIO CORREIA DE SOUZA	3/8/2018	16/8/2018	19/11/2018		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
11	6745 BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	21/9/2018	1/10/2018	8/11/2018		Dr. Cassiano Salgado	116.503
12	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	20/8/2018	19/11/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
13	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	9/5/2018	12/9/2018		Dr.Vanessa Caldeira Pereira	143.655
14	4124 BENEDITO VIEIRA PINTO	19/9/2018	4/10/2018	17/1/2019		Dr. Paulo Roberto Ismael Lutti	24.162
15	7443 BENIGNA APARECIDA LEITE	27/9/2018	8/10/2018	*****		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
16	4123 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	15/9/2018	20/9/2018	11/10/2018		Dr. Walter Guimaraes Meira Filho	169.419
17	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/3/2018	19/4/2018		Dr. Miguel A. F. Paulicci	19770
18	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	17/5/2018	15/10/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
19	9190 DAMARIS EUGENIA DINA	21/9/2018	20/9/2018	8/10/2018		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
20	4911 DANILA PAULA DA SILVA GONÇALVES	25/9/2018	15/10/2018	*****		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
21	1644 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	11/8/2018	20/9/2018	19/11/2018		Dr. Mauro Leme	131.117
22	3086 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	11/8/2018	20/9/2018	19/11/2018		Dr. Mauro Leme	131.117
23	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	10/9/2018	10/12/2018		Dr. Fernando Koenig	187.123
24	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/8/2017	6/8/2018	8/10/2018		Drª Vanessa Vieira	138.217
25	1233 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	3/9/2018	5/11/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
26	1803 ERMINIO OSORIO PINTO FILHO	1/8/2018	13/8/2018	19/11/2018		Dr. Vicente Jose Schiavão	46.404
27	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/7/2018	5/11/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
28	1350 EULALIA RODRIGUES ALVES	3/8/2018	16/8/2018	5/11/2018		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
29	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	17/4/2018	18/7/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
30	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	9/4/2018	8/10/2018		Drª,Marta B.C Gonçalves	33.029
31	7449 FLAVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	3/3/2013	16/7/2018	12/11/2018		Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
32	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	3/4/2018	8/10/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
33	9381 GUILHERME SOARES PONTOAL	3/10/2018	3/12/2018	*****		Dr. Elton João N. Oliveira	153.294
34	9034 ISIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	22/8/2018	3/10/2018	5/10/2018	ALTA	Dr. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
35	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	5/9/2018	1/11/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
36	551 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	20/8/2018	14/1/2019		Dr.Vanessa Vieira	138.217
37	212 JOSÉ BENEDITO STATI	1/8/2018	4/8/2018	4/10/2018	ALTA	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
38	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	19/2/2018	1/4/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
39	7422 JULIANA RIOS ROSSI	12/3/2018	12/3/2018	8/10/2018		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
40	4957 KATIA REGINA CORREA	1/9/2018	10/9/2018	10/12/2018		Drª Vanessa Vieira	138.217
41	1851 LEANDRO REDERSON COLELLA	1/6/2018	20/8/2018	19/11/2018		Dr. Wagner Garci Sanchez	71.246
42	7404 LUCIANA APARECIDA GROSSKOFFE MENDES	1/8/2018	13/8/2018	8/10/2018		Dr. Vinicius V. Minossi	149.501
43	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	6/8/2018	3/12/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
44	824 LUZIA HELENA DA SILVA	1/8/2018	8/8/2018	11/10/2018		Dr. Mauro Leme	131.117
45	943 MARCIA REGINA CORONEL	1/8/2018	15/8/2018	15/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
46	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	17/9/2018	10/12/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
47	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/10/2017	6/8/2018	3/12/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
48	3518 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	11/7/2018	12/11/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
49	916 MARIA CRISTINA DE MOURA	1/6/2018	19/9/2018	18/10/2018		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
50	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	1/7/2018	13/9/2018	10/12/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
51	7467 MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	4/10/2018	3/12/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
52	6660 MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPALI	19/8/2018	1/10/2018	6/12/2018		Dr. Gustavo D. Amadera	117.682
53	8796 MARIA JULIA LEITE DOS SANTOS	21/9/2018	4/10/2018	*****		Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
54	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	6/9/2016	16/8/2018	6/12/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
55	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	6/9/2016	16/8/2018	6/12/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
56	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/8/2018	6/12/2018		Dr. Ana Paula Dalcim	108.833
57	8679 MARIANA CRISTINA MACHADO GOMYDE	4/10/2018	17/9/2018	10/12/2018		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
58	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	20/8/2018	18/10/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
59	7373 MARLI APARECIDA CRUZ	1/8/2018	6/8/2018	5/11/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
60	5282 MATHIAS DE ALICE	16/9/2018	1/10/2018	1/10/2018	ALTA	Dr. Mauro Leme	131.111
61	4286 MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	1/6/2018	16/8/2018	19/11/2018		Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
62	646 MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	17/9/2018	10/12/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
63	4097 NALI KHAIRALLAH	1/8/2018	3/9/2018	8/10/2018		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
64	1203 ORANI DONIZETI DE LIMA	1/3/2017	17/8/2018	3/10/2018	ALTA	Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
65	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	4/6/2018	3/12/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
66	7448 PATRICIA MUNIZ PEREIRA	4/10/2018	10/10/2018	*****		Drª Maria Vitoria C. V. Scatimburgo	189.470
67	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	7/3/2018	19/3/2018	*****		Dr. Luiz Antonio Biasioli	29.311
68	7712 PAULO DIAS PANGCIONI	18/8/2017	20/9/2018	17/1/2019		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
69	1136 REGINA ALTAFINI BATISTA	19/9/2018	24/9/2018	18/10/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
70	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	6/8/2018	11/10/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
71	8194 REGINA CELIA LEME DA CUNHA	2/3/2017	10/9/2018	10/1/2019		Dr.Helio Frago	60.457
72	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	18/9/2018	19/9/2018	19/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
73	5364 ROSANA GORETTE DE OLIVEIRA	25/9/2018	3/10/2018	19/10/2018	ALTA	Dr. Mauro Leme	131.117
74	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	29/8/2018	12/9/2018	12/9/2018	ALTA	Drª Yasmin Stehling	156.414
75	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE (PRORROGAÇÃO)	13/9/2018	11/10/2018	*****		Drª Yasmin Stehling	156.414
76	8236 ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNÇÃO	22/8/2018	3/9/2018	18/10/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
77	6324 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	1/8/2018	20/9/2018	10/10/2018		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
77	7825 SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI	25/9/2018	1/10/2018	12/11/2018		Dr. Marcio Viveiros	80.236
78	8565 SANDRA ROSA MACIEL BELLEI (1º CARGO)	17/8/2018	5/9/2018	*****		Dr. Cândido Ademar Venezian	37.424
79	9403 SANDRA ROSA MACIEL BELLEI (2º CARGO)	17/8/2018	5/9/2018	*****		Dr. Cândido Ademar Venezian	37.424
80	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO	14/7/2016	18/7/2018	31/10/2018	ALTA	Dr.Cassiano Salgado	116.503
81	1277 SUELI APARECIDA CUSTODIO	1/8/2018	6/8/2018	8/10/2018		Dr. Danilo Nery	178.539
82	1301 SUELI DE SOUZA CARVALHO	7/8/2018	17/9/2018	15/10/2018		Dr. Miguel A. F. Paulicci	19.770
83	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	1/10/2018	1/4/2019		Dr. Fernando Coronetti G. da Rocha	48.889
84	9234 VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	14/9/2018	19/9/2018	15/10/2018		Dr. João Alberto Carneiro Gonçalves	148.230
85	6540 VANIA APARECIDA RIBEIRO LEAL	1/9/2018	5/9/2018	3/12/2018		Drª Kamila Gomes Alba	186.303
86	8060 VANIA BORTOLOTE DE CAMPOS	5/9/2018	19/9/2018	18/10/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
87	728 VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS	1/8/2018	6/8/2018	6/12/2018		Dr. Ana Lucia Coradazzi	87.242
88	8121 VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	18/4/2012	20/8/2018	14/1/2019		Dr.Helson Giraud	53.395
89	9094 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	1/10/2018	3/12/2018		Dr. Mariana Barros Marcondes	156.968

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CMPD

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.158 – inciso XI, no uso de suas atribuições, vem pelo presente convidar os Conselheiros do CMPD, os interessados nos processos abaixo numerados, e a população em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no próximo dia 23 de outubro (terça-feira), às 19h00 em primeira chamada ou às 19h15 em segunda chamada, no Auditório da AREA (Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos), sediada à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

- I. Processo nº 195/2014, Requerente: MFM Construtora e Incorporadora Ltda. - Inserção de área contendo 9,20 hectares, em perímetro urbano - Fazenda São José da Boa Vista;
  - II. Processo nº 283/2017, Requerente: José Benedito Bassani - Desdobro de imóvel - Vila Martins;
  - III. Processo nº 287/2017, Requerente: Paulo Totaro - Inserção de área contendo 70.650,79m<sup>2</sup>, em perímetro urbano - Gleba "A" da Fazenda Ponte Alta;
  - IV. Processo nº 290/2017, Requeente: João Carlos Rodrigues - Desdobro de imóvel - Jardim Brasil;
  - V. Processo nº 292/2018, Requerente: Sérgio Filgueiras - Inserção de área contendo 2.970,00m<sup>2</sup>, em perímetro urbano - Chácara São João;
  - VI. Processo nº 296/2018, Requerente: Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Criação de núcleo urbano isolado na MZZ - Macrozona do Núcleo da Represa, denominado Estância Paradise II, contendo 242.000m<sup>2</sup> - ZUD (Zona de Urbanização Dirigida);
  - VII. Processo nº 298/2018, Requerente: JAP Comércio Administração e Agropecuária - Inserção de área contendo 23,0356 hectares, em perímetro urbano - Gleba IV da Fazenda Primavera;
- Será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos para que o representante de cada requerente apresente o pleito e suas justificativas, sendo admitida a apresentação com utilização de mídia digital.

Avaré, 04 de outubro de 2018.

**Paulo Ciccone**  
Presidente do CMPD

**João Paulo P. Tristão**  
1º Secretário CMPD



## RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 01, de 05 de outubro de 2018.

(Dispõe sobre o Regulamento de atribuição de aulas, salas e unidades escolares para o ano letivo de 2019 e dá outras providências).

A Secretária Municipal da Educação, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2007 de 03 de maio de 2016 do Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré, e Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 2007 de 03 de maio de 2016 – A atribuição de classes e de aulas e unidades escolares será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos Docentes;

Considerando o disposto no inciso I, II e III do artigo 40, capítulo IV da Lei nº 2007 de 03 de maio de 2016, caberá ao Diretor de Escola e à Secretaria Municipal da Educação, em seus âmbitos de atuação: I- adotar providências necessárias à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientarão o processo de atribuição de classes e aulas dos docentes e unidades de lotação aos Diretores de Unidades Educacionais;

Considerando a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização para a atribuição de aulas/salas/unidades escolares para o ano letivo de 2019 e Considerando os critérios para classificação dos Docentes e Especialistas da Educação para efeito de atribuição de aulas/classes ou unidades escolares,

Resolve:

Artigo 1º- Serão considerados como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré para efeito de contagem de tempo para atribuição de aulas/classes e unidades escolares para ano letivo de 2019:

- Licença maternidade ou paternidade;
- Licença adoção;
- Licença prêmio;
- Licença profilática;
- Licença para prestar serviço militar;
- Férias;
- Gala;
- Nojo;
- Acidente de trabalho;
- Doação de órgãos;
- Prestação de serviços no juri e outros obrigatórios por Lei;
- Faltas Abonadas; e
- Doação de sangue na forma prevista em Lei.

Artigo 2º- Os critérios para classificação da contagem de pontos se fará através da somatória de:

I- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição – (0,1) ponto por dia considerando o disposto no Artigo 1º desta Resolução, no período de 01 de novembro de 2017 até 31/10/2018;

II- Certificados de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, segundo a Resolução 001/2017 de 27 de abril 2017, considerando aqueles realizados nos últimos (03) três anos – (0,01) ponto por hora de curso, até 08 pontos;

III- Para portadores de outras Licenciaturas na área da Educação (além da exigida) será computado (20,0) pontos por Licenciatura Plena;

IV- Certificados de aprovação em Concurso Público Municipal de Avaré de Provas e Títulos para provimento do cargo do qual é titular (1,0) ponto por Certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

V- Certificados em cursos de Pós – Graduação na área da Educação no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), segundo a Resolução 001/2017 de 27 de abril 2017, permitindo o acúmulo de até 3 (três) certificados- (20,0) pontos por certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

VI- Diplomas em cursos de Mestrado na área da Educação - (30,0) pontos;

VII-Diplomas em cursos de Doutorado na área da Educação – (40,0) pontos;

VIII-Certificado do curso Letra e Vida – (5,0) pontos; e

IX- Certificado do curso Pró – Letramento – Linguagem – (5,0) pontos; e X- Certificado do curso Pró – Letramento – Matemática – (5,0) pontos.

Parágrafo único: Somente serão aceitos certidões, atestados ou declarações, acompanhados de seus respectivos históricos escolares.

Artigo 3º – Caberá ao Diretor da Escola convocar os docentes da

Unidade Escolar, para verificar a pontuação do ano anterior e atualizar os dados da ficha de classificação do ano vigente, referente aos docentes inscritos no processo de atribuição de classes e aulas, como também a convocação para atribuição em sua Unidade Escolar da Fase 1.

Artigo 4º- Os dados contidos na ficha de classificação, bem como a análise dos documentos apresentados, são de total responsabilidade do professor e do diretor, cabendo a este último a validação por meio de carimbo e assinatura.

Artigo 5º- Caberá a Secretaria Municipal da Educação a convocação dos docentes, através do Semanário Oficial do Município, para atribuição das demais fases;

Artigo 6º- Caberá ao diretor atribuir aulas e ou classes, considerando o perfil dos profissionais para o bom desempenho das atividades, cabendo ao professor a escolha do período quando há mais de um turno na Unidade.

Artigo 7º- Em caso de acúmulo de cargo, o professor deve considerar os horários das escolas envolvidas, para garantir o direito de acumular cargos.

Artigo 8º- Os professores que assumirem salas de educação Infantil e/ou 1º, 2º e 3º anos (alfabetização) ficam obrigados a aderir aos programas do MEC indicados pela SME (Ex: PNAIC).

Artigo 9º- Os docentes PEB I, PEB II e Diretores de Unidade Educacional aprovados em concurso de provas e títulos terão no ato de sua posse, sua lotação na unidade escolar na qual prestarão serviços.

Artigo 10- O professor que assumir aulas ou salas livres, em caráter de substituição, fica ciente de que poderá perdê-las caso um professor concursado venha a assumi-las no decorrer do ano letivo no momento de sua posse, ficando a disposição da SME para assumir aulas ou classes disponíveis na Rede.

Artigo 11- As listas com as classificações dos docentes e diretores de unidades escolares serão publicadas no Semanário da Estância Turística de Avaré com no mínimo 5 (cinco) dias antes das atribuições.

Artigo 12- O cronograma de atribuição de aulas, classes e unidades escolares fica publicado abaixo.

Artigo 13- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### CRONOGRAMA

Conforme determina na Lei nº 2007 de 03 de maio de 2016, convocamos os senhores docentes e diretores de unidades educacionais para atribuição de aulas, salas e unidades escolares para os dias e horários que seguem abaixo e ciência das entregas de documentação:

Dia 09 de novembro de 2018 Local: Unidades Escolares  
Até 09 /11/2018: entrega pelo professor, na escola, de toda documentação para contagem de pontos para classificação.

Dia 14 de novembro de 2018 Local: SME

-Até dia 14/11/2018: -entrega na SME, pelo diretor, da pontuação dos Professores e Diretores de Unidades Educacionais;

-entrega na SME o formulário de manifestação de interesse em ampliar jornada de PEB II até o limite da Jornada completa .

- Entrega na SME o parecer da LICENÇA PRÊMIO atualizado e emitido pelo DRHGP, com requerimento da programação do período para o gozo (descanso) durante o exercício de 2019.

Dias 19 e 20 de novembro de 2018 Local: UNIDADES ESCOLARES

17h30 – PEB I E PEB II-  
Atribuição de classes para professores de Educação Básica I em suas sedes;

-Atribuição de aulas da sede para PEB II (Arte, Educação Física, Inglês, Educação Especial e EJA).

Dia 21 de novembro de 2018 Local: SME

14h. DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

-Atribuição de unidades educacionais sem diretor titular (unidades livres) para diretor adido e remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

- Entrega na SME o QUADRO DE ATRIBUIÇÃO com classes e aulas atribuídas e livres.

Dia 05 de dezembro de 2018 Local: Centro Cultural Esther Pires Novas

17h30 – PEB-I -Fase 2

-Atribuição pela SME das classes que permanecem sem titular nas diversas unidades escolares (classes livres) para professores adidos que deixaram de titularizar uma classe e processo de remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE FIXAÇÃO DE PREÇOS 2019

A FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, inscrita no CNPJ nº 50.808.989/0001-32, cumprindo o determinado na Lei nº 9870/99, fixa os VALORES DAS MENSALIDADES para o ANO DE 2019.

### COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ

CURSO	MENS 2019 12 parcelas	ANUID 2019	APOSTILA	PROJETO LEGO
Educação Infantil - Integral	R\$ 683,78	R\$ 8.205,36	4 X R\$ 196,59	-x-
Educação Infantil	R\$ 341,89	R\$ 4.102,68	4 X R\$ 196,59	-x-
Ens. Fund. – 1º Ano	R\$ 353,67	R\$ 4.244,04	4 X R\$ 237,83	11 X R\$ 46,15
Ens. Fund. – 2º Ano	R\$ 369,02	R\$ 4.428,24	4 X R\$ 237,83	11 X R\$ 46,15
Ens. Fund. – 3º Ano	R\$ 412,70	R\$ 4.952,40	4 X R\$ 237,83	11 X R\$ 46,15
Ens. Fund. – 4º Ano	R\$ 488,06	R\$ 5.856,72	4 X R\$ 237,83	11 X R\$ 46,15
Ens. Fund. – 5º Ano	R\$ 574,28	R\$ 6.891,36	4 X R\$ 237,83	11 X R\$ 46,15
Ens. Fund. – 6º Ano	R\$ 651,97	R\$ 7.823,64	4 X R\$ 354,11	11 X R\$ 46,15
Ens. Fund. – 7º Ano	R\$ 698,12	R\$ 8.377,44	4 X R\$ 354,11	11 X R\$ 46,15
Ens. Fund. – 8º Ano	R\$ 745,34	R\$ 8.944,08	4 X R\$ 354,11	11 X R\$ 46,15
Ens. Fund. – 9º Ano	R\$ 763,72	R\$ 9.164,64	4 X R\$ 354,11	-x-
Ens. Médio – 1º - Ano	R\$ 711,71	R\$ 8.540,52	4 X R\$ 438,65	-x-
Ens. Médio – 2º - Ano	R\$ 794,35	R\$ 9.532,20	4 X R\$ 438,65	-x-
Ens. Médio – 3º - Ano	R\$ 811,63	R\$ 9.739,56	9 X R\$ 274,82	-x-

Os pagamentos dos Ensinos Infantil, Fundamental e Médio (COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ) deverão ser efetuados nas datas programadas (dia 10, 20 ou 30) de cada mês, com exceção do mês de janeiro/2019 que deverá ser efetuada até o dia 10 do mês.

### FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ – FIRA

CURSO SUPERIOR	MENSALIDADE	SEMESTRALIDADE
Educ. Física Licenci.	R\$ 603,14	R\$ 3.618,84
Educ. Física Bacharel		
Ciências Biológicas		
Matemática		
Pedagogia		
Química		
História		
Letras		
Artes		

Os pagamentos do CURSO SUPERIOR (FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ – FIRA) deverão ser efetuados nas datas programadas (dia 10, 20 ou 30) de cada mês, com exceção dos meses de janeiro e julho/2019 que deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. Serão disponíveis 05 (cinco) opções de pagamento (Plano 1, Plano 2, Plano 3, Plano 4 e Plano 5). INFORMAÇÕES – site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br) ou telefone (0\*\*14) 3711 1828 – FREA.

Avaré, 1º de outubro de 2018.

  
Luiz Mourato Neto  
Diretor Executivo

Dia 07 de dezembro de 2018 Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes  
17h30- PEB I  
-Atribuição de classes em substituição temporária, pela SME, para PEB I declarados adidos e não atendidos na fase 2  
18h- Atribuição de classes em substituição temporária, pela SME, para professor de Educação Básica I que pleiteiam fazer substituição em unidade escolar diversa da sua sede no ano letivo de 2019, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Dia 11 de dezembro de 2018 Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes  
17h30-PROFESSOR MONITOR E PROFESSOR ADJUNTO-  
-Atribuição de salas em substituição temporária para o ano letivo de 2019, obedecendo a seguinte ordem:  
1-Atribuição de salas para professor monitor;  
2-Atribuição de salas para professor adjunto.

DIA 12 de dezembro DE 2018 Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes  
17h30 –PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
-Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.  
-Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 17 de dezembro DE 2018 Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes  
17h30 – PROFESSOR DE ARTE  
Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.  
Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 18 de dezembro Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes  
17h30 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.  
Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 19 de dezembro Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes  
17h30 - PROFESSOR DE INGLÊS  
Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.  
Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

DIA 01 de fevereiro de 2019 Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes  
8 h.- PROFESSOR ADJUNTO  
-Atribuição de salas em substituição temporária para o ano letivo de 2019 para professores adjuntos que não foram atendidos na fase 2.  
-Lotação, em unidade escolar para efeito de vencimentos, de professores adjuntos que substituirão em caráter eventual em todas as unidades da Rede de Ensino municipal, no ano de 2019.

9h- PEB I, PROFESSOR MONITOR E PROFESSOR ADJUNTO  
-Atribuição de carga suplementar docente obedecendo a seguinte ordem:  
1- para professor de Educação Básica I que pleiteiam fazer substituição temporária em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo a lista classificatória;  
2- para professor monitor, no período oposto a sala de aula, obedecendo a lista classificatória;  
3- para professor adjunto, no período oposto a sala de aula, obedecendo a lista classificatória.

**Josiane Aparecida Lopes de Medeiros**  
Secretária Municipal da Educação



# CONVOCAÇÕES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

Edital de Convocação nº. 021 de 03 de outubro de 2018.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, nos termos do Decreto nº. 5134 de 11 de abril de 2018, CONVOCA os seus agentes públicos ocupantes de cargo, função ou emprego público, independentemente de estarem afastados, licenciados ou cedidos com ou sem ônus, a qualquer órgão da União, do Estado ou de outros Municípios, ou ainda em férias ou licença prêmio; os Secretários Municipais, os aposentados e pensionistas que recebam seus proventos dos Cofres da Administração Direta; o pessoal admitido por tempo determinado, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal; e conselheiros tutelares, abaixo relacionados para participarem do Recadastramento Funcional. Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes, 1169, Centro, na sala da Controladoria do Município, na data e horário abaixo indicados.

### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA RECADASTRAMENTO FUNCIONAL PERÍODO DE 08 DE OUTUBRO A 10 DE OUTUBRO DE 2018

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
2052	TANIA CRISTINA DE MORAES PERES	08/10/2018	08:30
4887	TANIA MARIA MACHADO	08/10/2018	09:00
9009	TASSIA REGINA PINTO SANTOS	08/10/2018	09:30
9492	TATIANA ARCA	08/10/2018	10:00
8911	TATIANE DE FATIMA TRISTAO	08/10/2018	10:00
9368	TATIANA BERTOLA CAMPOS	08/10/2018	10:30
7572	TATIANE NUNES CARVALHO	08/10/2018	10:30
4241	TELMA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	08/10/2018	11:00
4345	TATIANA DE LIMA OLIVEIRA	08/10/2018	13:00
9294	TELMO WENDY DO NASCIMENTO	08/10/2018	13:00
6568	TATIANA FRAGOZO PEREIRA ANDRADE	08/10/2018	13:30
3279	TERESA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	08/10/2018	13:30
7890	TATIANE BAPTISTA PINTO	08/10/2018	14:00
4912	TERESINA DE OLIVEIRA	08/10/2018	14:00
9018	TATIANE BATISTA LIMA	08/10/2018	14:30
4074	TERESINHA LUCIANA N DANIEL ALVES	08/10/2018	14:30
3272	TATIANE COSTA ABREU OLIVEIRA	08/10/2018	15:00
8922	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEICAO	08/10/2018	15:30
7433	TATIANE DE CASTRO GONCALVES FRANCA	08/10/2018	16:00
4573	TEREZA MARIA DOS SANTOS	09/10/2018	08:30
441	TEREZINHA AP MONTEIRO DE SOUZA	09/10/2018	09:00
8841	THAIS APARECIDA ENGEL	09/10/2018	09:30
7473	THAIS CRISTINA MATUO	09/10/2018	10:00
7816	THULLIANE DE SOUZA SANT ANA	09/10/2018	10:00
9516	THAIS FRANCINE CHRISTINO	09/10/2018	10:30
9180	TIAGO APARECIDO MODESTO	09/10/2018	10:30
7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	09/10/2018	11:00
8729	THAIS HIPOLITO ROSA	09/10/2018	13:00
9554	TIFFANY JENYFFER FERREIRA DA SILVA SOUZA	09/10/2018	13:00
8612	THAIS PANEBIANCHI MORAES	09/10/2018	13:30
9402	TUANE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	09/10/2018	13:30
9273	THAMIRIS SOL SOUZA SAMPAIO	09/10/2018	14:00
7466	UBIRATAN LENKO MATHIAS	09/10/2018	14:00
9398	THAMIRIS BRAGA RODRIGUES DE LIMA	09/10/2018	14:30
4908	VADENNIR FIORATO	09/10/2018	14:30
9136	THAMIRYS CARDOZO	09/10/2018	15:00
9111	THAYS AZEVEDO OLIVA	09/10/2018	15:30
8950	THIAGO HENRIQUE AMANCIO	09/10/2018	16:00
4883	WAGNER PEREIRA PEDROSO	10/10/2018	08:30
910	VALDECI BENEDITO CARDOSO	10/10/2018	09:00
1176	VALDECI DE BARROS	10/10/2018	09:30
5798	VALDECI GONCALVES	10/10/2018	10:00
7413	VALDINEIA APARECIDA BERNARDO	10/10/2018	10:00
1949	VALDECI JOSE DA SILVA	10/10/2018	10:30
3705	VALDINEIA FERREIRA ROMAN	10/10/2018	10:30
8033	VALDINEIA PIRES BATISTA	10/10/2018	11:00
5891	VALDECI VEIGA	10/10/2018	13:00
4130	VALDIR APARECIDO FRANCISCO	10/10/2018	13:00
9173	VALDEIR ROSENDO DA SILVA	10/10/2018	13:30
9112	VALDIR APARECIDO FRANCISCO FILHO	10/10/2018	13:30
3268	VALDELICE PEREIRA	10/10/2018	14:00
3807	VALDIR AUGUSTO VIEIRA	10/10/2018	14:00
9464	VALDEMIR WILSON GARBELLINI	10/10/2018	14:30
1296	VALDIR BONFIM SOARES	10/10/2018	14:30
1604	VALDEIR DA SILVA	10/10/2018	15:00
9488	VALDINEI MUNIZ	10/10/2018	15:30
7313	VALDINEIA ALVES GOMES	10/10/2018	16:00

Prefeitura da Estância Turística de Avare, aos 03 de outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

## ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

Anexo Edital de Convocação nº. 021 de 03 de setembro de 2018

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA**

- Carteira de identidade (RG)
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- PIS/PASEP/NIT com comprovante
- Título de eleitor
- Certidão de nascimento ou de casamento ou de acordo com o caso (vívido, separado judicial ou consensualmente ou divorciado) do servidor
- Comprovante de endereço residencial preferencialmente em nome do servidor público, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, tal como conta de energia elétrica, água, telefone, condomínio entre outros
- Certificado de escolaridade (no mínimo o exigido pelo cargo/função/emprego)
- Holerite, preferencialmente, do último salário percebido, ou na falta deste, referente ao penúltimo
- Informação bancária: banco, agência e número da conta onde é realizado o pagamento

**QUANDO FORO CASO:**

- Declaração de união estável
- Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG), dos filhos menores
- Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG) acompanhado de Certidão Judicial, quando houver, de dependentes, tutelados, curatelados ou menor sob a guarda do servidor

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA - CASOS ESPECÍFICOS**

- Declaração de Acúmulo de Cargos (quando houver), formulário disponível no site da Prefeitura
- Registro em entidade de classe profissional, quando exigido como requisito do cargo/emprego/função
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, obrigatório para ocupantes de cargo/emprego/função que exijam esse documento, acompanhados da certidão de pontuação de infrações de trânsito emitida pelo DERAN
- Certificado ou Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino
- Eventuais decisões judiciais para incorporação e implantação de benefícios trabalhistas

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA**

- Ato administrativo de admissão/nomeação e posse
- Ato administrativo de designação para substituição de cargo efetivo, com duração igual ou superior a 12 meses
- Ato administrativo de cessão do servidor a outro poder ou esfera de governo
- Ato administrativo de concessão de licenças/afastamento, caso existente
- Ato administrativo proveniente de reintegração, reversão, acesso, promoção, readaptação e outros
- Edital de convocação para assumir cargo/emprego ocupado
- Registro em entidade de classe profissional
- Certificado de escolaridade: pós-graduação especialização, MBA, Mestrado, Doutorado
- Certidão de quitação eleitoral

**DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE MOLÉSTIA GRAVE, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, INCAPACIDADE TOTAL**

- Atestado médico, emitido no mês do recadastramento, nº do CID, assinatura e carimbo do médico credenciado no CRM, resguardado o devido sigilo no armazenamento em arquivo digital
- Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista-CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos
- O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

**DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE RECLUSÃO**

- Declaração de permanência emitida pela Unidade Prisional, com data do ano do recadastramento, devidamente identificada e com assinatura do responsável do órgão
- Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista-CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos
- O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

## PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E/OU PROVENTOS

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A):

Nome:	Sexo:
Endereço:	CEP:
RG:	CPF:
Contato:	E-mail:

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que POSSUO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Esfera:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Órgão ou Entidade:	Matrícula:			
Letação:	Jornada Sem.:			
Carga/Função:	Carga/Função Comissão:			<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Regime Jurídico:	Data Admissão:			
Regime Previdenciário:				

Esfera:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Órgão ou Entidade:	Matrícula:			
Letação:	Jornada Sem.:			
Carga/Função:	Carga/Função Comissão:			<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Regime Jurídico:	Data Admissão:			
Regime Previdenciário:				

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que RECEBO proventos de aposentadoria, pensão ou reforma, decorrentes de cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Esfera:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Tipo de Provento:	<input type="checkbox"/> Aposentadoria <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Reforma <input type="checkbox"/> Outros			
Órgão ou Entidade:	Regime Jurídico:			
Letação:	Regime Previdenciário:			
Carga/Função:	Data de início do provento:			

Esfera:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Distrital	<input type="checkbox"/> Municipal
Área de Atuação:	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Magistério	<input type="checkbox"/> Técnico ou Científico	
Tipo de Provento:	<input type="checkbox"/> Aposentadoria <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Reforma <input type="checkbox"/> Outros			
Órgão ou Entidade:	Regime Jurídico:			
Letação:	Regime Previdenciário:			
Carga/Função:	Data de início do provento:			

**DECLARO**, ainda, que tomei conhecimento do teor dos dispositivos da Constituição Federal (artigo 37, incisos XVII e XVIII e § 10, 40, § 6º) e da Lei Municipal nº. 315/95 (artigo 119, incisos I a III, §1º e § 2º)

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

## LEI MUNICIPAL Nº. 315/1995 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE AVARÉ

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médico; (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

**DECLARO** que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da lei pela exatidão da presente declaração.

Estância Turística de Avaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do Declarante

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 379/2018-SME para suprir vagas decorrentes de classes livres em virtude de exonerações de: Ana Claudia Pereira Tristão, Fatima Aparecida Araújo, Eliana de Oliveira Picalho, Irma Ferreira Salgueiro, Maria Angelica P S Montanha, Neusa Aparecida Gomes, Rosa Maria Rodrigues, Rosercy de Arruda Lourenço, Mariliza Bovo de Oliveira, Maria Isabel L Athanzio, Claudia Margarete S Vilhena, Maria Eunice Topan Vicentini, Sandra Maria Zanardi Martins, Celso Melo de Oliveira, Marli Vicente Barboza, Nadime Ap Marques Casagrandi, Marcia Regina Fernandes Nogueira, Sueli Dalcin Gil, Cleide Aparecida C Camargo, Maria Cristina Sodrê Milanezi, Aparecida Sonia A Nishihara, Eliana Pereira Rodrigues, Ligia Leocadia M de Julio, Odete Aparecida B Oliveira e inabilitação do 03º classificado convocado pelo Edital nº 030/2018, bem como Ofício nº 579/2018-SME para suprir classe livre no período da tarde, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB I e PEB II - P.D., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: PEB I

Classificação Nome

26º TALITA DE ALMEIDA TSUKAHARA GOMES

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PEB I (Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino - aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO (LEI 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

CARGA HORÁRIA - 30 horas aulas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/moiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



## LICITAÇÃO

## AVISOS DE EDITAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/18 - PROCESSO Nº. 451/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral, suplemento alimentar, fórmula infantil, cereal e alimento com soja

Recebimento das Propostas: 19 de Outubro de 2018 das 10 horas até 30 de Outubro de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 30 de Outubro de 2018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 30 de Outubro de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Outubro de 2018 - Andréia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/18 - PROCESSO Nº. 452/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sonda para cateterismo intermitente limpo da marca speedicath, para atender pacientes de mandado judicial e para pacientes que já utilizam o cateter

Recebimento das Propostas: 11 de Outubro de 2018 das 10 horas até 23 de Outubro de 2018 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de Outubro de 2018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 23 de Outubro de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Outubro de 2018 - Andréia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/18 - PROCESSO Nº. 453/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais para todas as unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 16 de Outubro de 2018 das 10 horas até 25 de Outubro de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de Outubro de 2018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 25 de Outubro de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Outubro de 2018 - Andréia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/18 - PROCESSO Nº. 454/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de material de limpeza para manutenção da piscina municipal

Recebimento das Propostas: 22 de Outubro de 2018 das 10 horas até 31 de Outubro de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 31 de Outubro de 2018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 31 de Outubro de 2018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Outubro de 2018 - Andréia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/18 – PROCESSO Nº. 455/18  
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de redes de proteção esportiva para o Ginásio Municipal Kim Negrão e Tico do Manolo  
Recebimento das Propostas: 23 de Outubro de 2.018 das 10 horas até 01 de Novembro de 2.018 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 01 de Novembro de 2.018 das 08h30min às 09h30min  
Início da Sessão: 01 de Novembro de 2.018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Outubro de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/18 – PROCESSO Nº. 456/18  
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de banco de reserva para utilização dos eventos para os jogos municipais da secretaria de Esportes  
Recebimento das Propostas: 25 de Outubro de 2.018 das 10 horas até 06 de Novembro de 2.018 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 06 de Novembro de 2.018 das 08h30min às 09h30min  
Início da Sessão: 06 de Novembro de 2.018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Outubro de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/18 – PROCESSO Nº. 458/18  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis para o SAMU e Residência Terapêutica  
Recebimento das Propostas: 15 de outubro de 2.018 das 14 horas até 25 de outubro de 2.018 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 25 de outubro de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min  
Início da Sessão: 25 de outubro de 2018 às 10h30 min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/18 – PROCESSO Nº. 459/18  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de retinoscópio para CER II  
Recebimento das Propostas: 17 de outubro de 2.018 das 14 horas até 29 de outubro de 2.018 às 08 horas.  
Abertura das Propostas: 29 de outubro de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min  
Início da Sessão: 29 de outubro de 2018 às 10h30 min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/18 – PROCESSO Nº. 460/18  
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE  
Recebimento das Propostas: 19 de outubro de 2.018 das 14 horas até 31 de outubro de 2.018 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 31 de outubro de 2.018 das 08h30min às 09h30min  
Início da Sessão: 31 de outubro de 2018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/18 – PROCESSO Nº. 461/18  
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial e CASE  
Recebimento das Propostas: 24 de outubro de 2.018 das 14 horas até 06 de novembro de 2.018 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 06 de novembro de 2.018 das 08h30 min às 09h30min  
Início da Sessão: 06 de novembro de 2018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/18 – PROCESSO Nº. 462/18  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Aquisição de placas de inauguração para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
Recebimento das Propostas: 26 de outubro de 2.018 das 14 horas até 08 de novembro de 2.018 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 08 de novembro de 2.018 das 08h30min às 09h30min  
Início da Sessão: 08 de novembro de 2018 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/18  
PROCESSO Nº. 426/18**

Objeto: Contratação de empresa para prolongamento de rede de energia no Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel”.  
Data de Encerramento: 24 de outubro de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 24 de outubro de 2.018 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 428/18 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/18 – PROCESSO Nº. 420/18**

Considerando a solicitação do Departamento de ISS, o Senhor ITAMAR DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.  
Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia 18 de outubro de 2.018, às 10 horas, para início da sessão.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2.018 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda.

**ADJUDICAÇÃO**

**Chamamento Público nº. 009/18 – Processo nº. 379/18**

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 009/18 às empresas as empresas 1) CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUÍS LTDA: 210 ecocardiograma para pacientes de Avaré e cidades do Vale do Jurumirim; 90 ecocardiograma para pacientes da Secretaria de Saúde; 30 holter 24 horas para pacientes da Secretaria de Saúde e 60 teste ergométrico para pacientes da Secretaria de Saúde; 2) LONGEVITA – CLÍNICA MÉDICA LTDA: 210 ecocardiograma para pacientes de Avaré e cidades do Vale do Jurumirim; 90 ecocardiograma para pacientes da Secretaria de Saúde; 30 holter 24 horas para pacientes da Secretaria de Saúde e 60 teste ergométrico para pacientes da Secretaria de Saúde; 3) PRÓ-VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA: 210 ecocardiograma para pacientes de Avaré e cidades do Vale do Jurumirim; 90 ecocardiograma para pacientes da Secretaria de Saúde; 30 holter 24 horas para pacientes da Secretaria de Saúde e 60 teste ergométrico para pacientes da Secretaria de Saúde e 4) QUALICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: 210 ecocardiograma para pacientes de Avaré e cidades do Vale do Jurumirim; 90 ecocardiograma para pacientes da Secretaria de Saúde; 30 holter 24 horas para pacientes da Secretaria de Saúde e 60 teste ergométrico para pacientes da Secretaria de Saúde, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016, no valor total de R\$ 255.976,80 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de outubro de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Presencial nº.110/18 – Processo nº. 339/18**

Fica adjudicado a empresa RIBEIRO & LEME MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, com valor total de R\$ 471.154,30 (quatrocentos e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção para o Corpo de Bombeiros de Avaré – adjudicado em: 14/09/2018.

**Pregão Presencial nº.121/18 – Processo nº. 375/18**

Fica adjudicado a empresa FORTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com valor total de R\$ 23.727,82 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), referentes aos LOTES 02, 03, 04 e 05 – objetivando a aquisição de máquinas para a Secretaria Municipal de Serviços – adjudicado em: 20/09/2018.

**HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO  
Chamamento Público nº. 009/18 – Processo nº. 379/18**

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 009/18 às empresas 1) CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUÍS LTDA: 210 ecocardiograma para pacientes de Avaré e cidades do Vale do Jurumirim; 90 ecocardiograma para pacientes da Secretaria de Saúde; 30 holter 24 horas para pacientes da Secretaria de Saúde e 60 teste ergométrico para pacientes da Secretaria de Saúde; 2) LONGEVITA – CLÍNICA MÉDICA LTDA: 210 ecocardiograma para pacientes de Avaré e cidades do Vale do Jurumirim; 90 ecocardiograma para pacientes da Secretaria de Saúde; 30 holter 24 horas para pacientes da Secretaria de Saúde e 60 teste ergométrico para pacientes da Secretaria de Saúde; 3) PRÓ-VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA: 210 ecocardiograma para pacientes de Avaré e cidades do Vale do Jurumirim; 90 ecocardiograma para pacientes da Secretaria de Saúde; 30 holter 24 horas para pacientes da Secretaria de Saúde e 60 teste ergométrico para pacientes da Secretaria de Saúde; 4) QUALICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: 210 ecocardiograma para pacientes de Avaré e cidades do Vale do Jurumirim; 90 ecocardiograma para pacientes da Secretaria de Saúde; 30 holter 24 horas para pacientes da Secretaria de Saúde e 60 teste ergométrico para pacientes da Secretaria de Saúde, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de outubro de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de DEA (Desfibrilador Externo Automático) para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 126/18 – Processo nº. 352/18 – Homologado em: 02/10/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – ME, responsável pelo fornecimento de pallets de plástico para o Almoxarifado da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 134/18 – Processo nº. 384/18. Homologado em: 24/09/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ELO TEXTIL LTDA – EPP, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e enxovais para residência terapêutica, relativo ao Pregão Eletrônico nº 142/18 – Processo nº 397/18. Homologado em: 02/10/2.018.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**Pregão Presencial nº. 107/18 – Processo nº. 336/18**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 107/18 à empresa A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, objetivando a aquisição de servidor de rede, sistema operacional e licenças windows. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de outubro de 2.018 – Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Murilo Daniel da Silva – 1º Tenente PM – Cmt PB do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RIBEIRO & LEME MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção para o Corpo de Bombeiros de Avaré, relativa ao Pregão Presencial nº. 110/18 – Processo nº. 339/18. Homologado em: 14/09/2018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EVELYN CRISTINA TORCINELI ROCHA EPP, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gás para a Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Presencial nº. 119/18 – Processo nº. 373/18. Homologado em: 20/09/2018.

## MEIO AMBIENTE

# Avaré é contemplada com o Plano de Drenagem Urbana

## No 3º Encontro de Prefeitos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema

A Estância Turística de Avaré, pela primeira vez, sediou um importante evento ambiental do Estado: o 3º Encontro de Prefeitos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Na ocasião, o município foi contemplado entre os que serão favorecidos com a execução do Plano Municipal de Drenagem Urbana.

No evento, ocorrido no Hotel Berro D'Água, entre os dias 1º e 3 de outubro, houve uma reunião com técnicos da Agência Nacional de Águas (ANA) e representantes de municípios banhados pelo Rio Paranapanema do Estado de São Paulo e norte do Paraná.

Na pauta do encontro estava a discussão sobre qual o projeto ideal para desenvolvimento do turismo associado à proteção ambiental do rio, único



não-poluído de São Paulo.

Segundo um levantamento feito pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no ano de 2010, em

Avaré existem 21 nascentes de cursos d'água no perímetro do município que fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio do Paranapanema.

## TRIBUTOS

# Isenção do IPTU 2019 termina em 31 de outubro

Os interessados que desejam a isenção do IPTU 2019 para seus imóveis deverão fazer a solicitação até o dia 31 de outubro de 2018.

### O que é Isenção?

O instituto da isenção nada mais é que uma dispensa do pagamento do tributo concedida por lei. Assim, no caso do IPTU, o município de Avaré, quando passou a adotar a cobrança, optou por dispensar alguns contribuintes dessa obrigação. Em 2016, quando da revisão do Código Tributário Municipal, o prazo para que as solicitações sejam enviadas para a Prefeitura mudou. A data limite será 31 de outubro. O Capítulo IV da Lei Complementar 225/226, entre os artigos 196 e 198, indica as condições para requerer a isenção.

### Quem tem direito a Isenção?

Em Avaré, os aposentados, pensionistas e/ou pessoas com deficiência incapacitante atestada por

profissional habilitado e que possuam renda familiar de até dois salários-mínimos podem solicitar a isenção do pagamento do IPTU. Esta regra vale somente para o contribuinte que for proprietário de imóvel com área construída de até 100 m².

Já os pacientes portadores de Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e/ou Neoplasia Maligna atestada e comprovada por profissional habilitado e que tenham renda familiar de até dois salários-mínimos e sejam proprietários ou residam em imóveis de parentes em 1º grau em linha reta ou de 2º grau em linha colateral ou de cônjuge, com laudo social também farão jus a isenção se os imóveis indicados possuírem área construída de até 100m².

Nos exemplos acima, o imóvel cuja isenção se deseja, deve ser utilizado exclusivamente como residência do interessado.

As entidades assistenciais proprietárias de imóveis, desde que utilizados conforme consta em seu estatuto, tem direito a isenção, basta solicitá-la



dentro do prazo.

As solicitações devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Fazenda.

### Serviço

**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Telefone: (14) 3711.2561 ou 3711.2537**  
**E-mail: fazenda@avare.sp.gov.br**

## GESTÃO

# Concurso Público da Prefeitura de Avaré terá provas no próximo fim de semana

No total, 16.485 candidatos vão disputar as vagas

A Prefeitura de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Administração, divulga o Edital de Homologação do Concurso Público 02/2018. Cada participante deve se atentar quanto ao local e horário da prova, bem como o número de sua sala. As provas serão aplicadas em três faculdades: FREA, Eduvale e UniFSP.

Exatos 16.485 candidatos, das 12 áreas, estão habilitados para realizar as provas que serão aplicadas nos próximos dias 13 e 14 de outubro, respectivamente sábado e domingo. Em razão do alto número de inscritos, a organização do concurso optou por aplicar as avaliações em duas etapas.

Portanto, no sábado, 13, no período da tarde, a prova será destinada aos candidatos ao cargo de agente de fiscalização. O horário de abertura dos portões será às 14h45 e do fechamento, às 15h30, horário de Brasília.

Já, no domingo, 14, no período da manhã, será a vez dos candidatos aos cargos de condutor de veículos e transporte coletivo, agente administrativo, auxiliar contábil e técnico em enfermagem. O horário de abertura dos portões será às 8h e do fechamento, às 8h45.

Ainda no dia 14, no período da tarde, os candidatos aos cargos de telefonista, enfer-



meiro, enfermeiro do trabalho, engenheiro civil, assistente social, psicólogo e arquiteto, farão a prova. O horário de abertura dos portões será às 13h30 e do fechamento, às 14h15.

A lista completa com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, locais e horários de prova de cada inscrito está disponível na página oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré ([www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)). A homologação está publicada na página 16 deste Semanário.

## ELEIÇÕES 2018

# Cartório divulga a lista oficial das seções eleitorais

No próximo domingo, 7 de outubro, acontecerá o primeiro turno das eleições, das 8h às 17h em todo o Brasil. Nesse dia, a votação será destinada para os cargos de presidente da República, governador, senadores, deputado estadual e federal.

O Cartório da 17ª Zona Eleitoral, com sede em Avaré, divulgou a lista oficial das seções eleitorais a serem instaladas em 25 locais da cidade. Importante salientar que este ano, devido às obras para reforma da EMEB Maneco Dionísio, no local não haverá votação. Portanto, os eleitores que votam nessa escola tiveram suas seções transferidas para a Faculdade Eduvale, na Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, nº 347.

Confira, no link, todos os locais de votação da 17ª Zona Eleitoral, atualizados em 14 de agosto de 2018: <https://is.gd/olmoST>



# PREFEITURA EM AÇÃO

Recuperação de estradas rurais, limpeza de áreas verdes, construção da ponte, pintura do velório e guias do cemitério municipal e ampliação da operação Tapa Buracos: são as ações que a Prefeitura de Avaré tem feito por toda a cidade. Confira as imagens!



Conservação de vias no Bairro dos Cambaras



Conservação de vias no Costa Azul



Pintura Velório Municipal



Tapa Buraco - Av. Celso Ferreira da Silva



Construção de Ponte Golf Country



Limpeza de áreas verdes

# Festa das Crianças

**SEXTA, 12 DE OUTUBRO**  
NA CONCHA ACÚSTICA



PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS MONITORES

DAS 13 ÀS 17h VENHA SE DIVERTIR

**COLABORE:** DESCARTE AS EMBALAGENS CORRETAMENTE  
RESPEITE AS FILAS. TODAS AS CRIANÇAS SERÃO ATENDIDAS

REALIZAÇÃO



FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE



Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas M.A DA SILVA LEANDRO & CIA LTDA ME (Lote 01) e FORTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (Lotes 02, 03, 04 e 05), objetivando a aquisição de máquinas para a Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Presencial nº. 121/18 – Processo nº. 375/18. Homologado em: 20/09/2018.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EVELYN CRISTINA TORCINELI ROCHA EPP, objetivando a aquisição de gás para as escolas e creches, relativa ao Pregão Presencial nº. 123/18 – Processo nº. 377/18. Homologado em: 20/09/2018.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 079/18 – Processo nº 414/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação entre a Empresa AGÊNCIA 6 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET LTDA, com valor total de R\$ 7.654,80 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites para o município, especialmente, na criação de ferramentas de gerenciamento personalizadas, instalação, treinamento e licença de uso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2018 – Josená Bijolada Araújo – Secretário Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/18 – Processo nº. 352/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de DEA (Desfibrilador Externo Automático) para todas as Unidades de Saúde  
Valor global: R\$ 153.046,60 (Cento e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/10/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/18 – Processo nº 397/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: ELO TEXTIL LTDA – EPP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e enxovais para residência terapêutica  
Valor global: R\$ 3.184,46 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/10/2018

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 110/18 – Processo nº. 339/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: RIBEIRO & LEME MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Valor global: R\$ 471.154,30 (quatrocentos e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção para o Corpo de Bombeiros de Avaré

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/09/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 119/18 – Processo nº. 373/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: EVELYN CRISTINA TORCINELI ROCHA EPP

Valor global: R\$ 6.546,00 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gás para a Secretaria Municipal de Serviços

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/09/2018

### EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 009/18 – Processo nº. 379/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUÍS LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para realização de exames de ecocardiograma, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2016.

Valor: R\$ 63.994,20 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 03/10/2018.

Modalidade: Chamamento Público nº. 009/18 – Processo nº. 379/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LONGEVITA – CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para realização de exames de ecocardiograma, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2016.

Valor: R\$ 63.994,20 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 03/10/2018.

Modalidade: Chamamento Público nº. 009/18 – Processo nº. 379/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PRÓ-VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para realização de exames de ecocardiograma, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2016.

Valor: R\$ 63.994,20 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 03/10/2018.

Modalidade: Chamamento Público nº. 009/18 – Processo nº. 379/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: QUALICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para realização de exames de ecocardiograma, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2016.

Valor: R\$ 63.994,20 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 03/10/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 079/18 – Processo nº. 414/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AGÊNCIA 6 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites para o município, especialmente, na criação de ferramentas de gerenciamento personalizadas, instalação, treinamento e licença de uso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação

Valor Global: R\$ 7.654,80 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2018

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/18 – Processo nº. 384/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – ME

Objeto: Aquisição de pallets de plástico para o Almoarifado da Saúde

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2018

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 107/18 – Processo nº. 336/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de servidor de rede, sistema operacional e licenças windows.

Valor: R\$ 230.217,91 (duzentos e trinta mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 121/18 – Processo nº. 375/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M.A. DA SILVA LEANDRO & CIA LTDA ME (Lote 01)

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
Contratada: FORTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (Lotes 02, 03, 04 e 05)

Valor Global: R\$ 23.727,82 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)

Objeto: Aquisição de máquinas para a Secretaria Municipal de Serviços  
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 123/18 – Processo nº. 377/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EVELYN CRISTINA TORCINELI ROCHA EPP

Valor Global: R\$ 298.420,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais)

Objeto: Aquisição de gás para as escolas e creches

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018

### TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/18 – PROCESSO Nº 063/18 (Contrato nº 075/18), fica aditado o valor total de R\$ 3.423,80 (Três mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) com a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO ME, o que corresponde a aproximadamente 24,8% (vinte e quatro vírgula zero oito por cento) do total do contrato, o que objetiva a aquisição de tintas para confecção de placas de sinalização de trânsito. Assinatura do Termo Aditivo: 28/09/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/16 – PROCESSO Nº 319/16 (Contrato nº 447/16), fica aditado o valor total de R\$ 21.875,00 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S. A, o que corresponde a aproximadamente 2,38% (Dois vírgula trinta e oito por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviços Telefônico Fixo Comutado), com fornecimento de linhas analógicas e digitais, Serviços DDG (Discagem Direta Gratuita – tipo 0800), serviço DDR com PABX em comodato, Acesso a internet banda larga, Acesso dedicado a rede IP/ internet em fibra óptica. Assinatura do Termo Aditivo: 25/09/2018.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18

(Contrato nº 138/18)

Considerando a Comunicação Interna nº 484830 da Secretaria Municipal da Saúde que solicita a rerratificação da despesa orçamentária, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Secretário Municipal da Saúde, conforme Decreto nº 4.813/17 e pela empresa.

Onde se lia:

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela rubrica:

07.01.14.3.3.90.39.00.10.301.1012.2545.585 – R\$ 30.000,00

Agora se leia:

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela rubrica:

07.01.14.3.3.90.39.00.10.301.1012.2545.585 – R\$ 20.000,00

07.01.14.3.3.90.39.00.10.301.1012.2545.587 – R\$ 10.000,00

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de setembro de 2018.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/18 – PROCESSO Nº 147/18

(Contrato nº 134/18)

Considerando a Requisição 4144/18 da Secretaria Municipal da Educação que solicita a rerratificação da despesa orçamentária, conforme descrito abaixo, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pela Secretária Municipal da Educação, conforme Decreto nº 4.813/17 e pela empresa.

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o pagamento do referido objeto está previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

06.02.01.3.3.90.30.00.12.365.2008.2051.200.

06.03.00.3.3.90.30.00.12.361.2008.2041.263.

06.02.02.3.3.90.30.00.12.365.2008.2050.230.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o pagamento do referido objeto está previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

06.06.01.3.3.90.30.00.12.306.2006.2074.374.

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de setembro de 2018.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/18 – PROCESSO Nº. 415/18, objetivando aquisição de material (informática) para infraestrutura de rede para SEME, Gabinete e dependências, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/10/2018 – Leonardo Pires Ripoli – Secretário Municipal de Esportes.



## CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 002/2018



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

#### RESOLVE:

01. Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para os cargos do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 abaixo relacionados:

CARGOS	VAGAS	CANDIDATOS	CANDIDATOS POR VAGA
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	5354	535,4
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	2	2327	1163,5
ARQUITETO	1	324	324
ASSISTENTE SOCIAL	4	1001	250,25
AUXILIAR CONTÁBIL	1	336	336
CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO	6	754	125,66
ENFERMEIRO	3	744	248
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	60	60
ENGENHEIRO CIVIL	1	568	568
PSICÓLOGO	2	647	323,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	564	282
TELEFONISTA	2	3806	1903
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>16485</b>	<b>-</b>

02. HOMOLOGAR, PUBLICAR e CONVOCAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para as provas objetivas do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018, que serão realizadas no seguinte dia, locais e horários:

#### 13 DE OUTUBRO DE 2018 - TARDE | SÁBADO

Horário de Abertura dos Portões: 14h45min  
Horário de Fechamento dos Portões: 16h30min

#### CARGOS

##### • AGENTE DE FISCALIZAÇÃO.

Os candidatos ao cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO que se auto declararem adventistas deverão enviar uma declaração da congregação religiosa a que pertença, atestando a sua condição de membro da igreja solicitando horário especial para realização da prova, em que conste nome, número do CPF, número de inscrição e o cargo. Para que sua solicitação seja atendida a candidato deverá enviar a declaração pela área do candidato do dia 05/10/2018 ao dia 10/10/2018.

#### 14 DE OUTUBRO DE 2018 - MANHÃ | DOMINGO

Horário de Abertura dos Portões: 08h00min  
Horário de Fechamento dos Portões: 08h45min

#### CARGOS

- CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO;
- AGENTE ADMINISTRATIVO;
- AUXILIAR CONTÁBIL;
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

#### 14 DE OUTUBRO DE 2018 - TARDE | DOMINGO

Horário de Abertura dos Portões: 13h30min  
Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min

#### CARGOS

- TELEFONISTA;
- ENFERMEIRO;
- ENFERMEIRO DO TRABALHO;
- ENGENHEIRO CIVIL;
- ASSISTENTE SOCIAL;
- PSICÓLOGO;
- ARQUITETO.

#### LOCAIS DE PROVA

FACULDADE EDU VALE	AV. PREF. MISAEL EUFRÁSIO LEAL - CENTRO, AVARÉ - SP, CEP: 18705-050
FREA	PRAÇA PREF. ROMEU BRETAS, 163 - CENTRO, AVARÉ - SP, CEP: 18700-090
UNI FSP	AV. PROF. CÉLSO FERREIRA DA SILVA, 1001 - JARDIM EUROPA I, AVARÉ - SP, CEP: 18707-150

### ATENÇÃO CANDIDATO:

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e da empresa Dédalus Concursos ([www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br) e [dedalus.listaeditais.com.br](http://dedalus.listaeditais.com.br)) ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

3.1 Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas, com antecedência mínima de 0h30 (trinta minutos), munidos preferencialmente de caneta de tinta preta OBRIGATORIAMENTE de material transparente, lápis e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital de Abertura.

3.2 Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA), o não cumprimento deste item impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

3.3 É de responsabilidade do candidato portar o seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEFERIDA, pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.

3.4 Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

3.5 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.6 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do CONCURSO PÚBLICO.

3.7 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

3.8 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 45 (quarenta e cinco minutos) do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar a coordenação da Empresa Dédalus, que tomará as soluções cabíveis.

3.9 As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de 3h00 (três horas) e os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h30 (uma hora) do início da mesma. Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após percorrido 2h00 (duas horas) contada a partir do efetivo início das provas.

3.10 As Provas objetivas para todos os cursos tem caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de respostas, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.11 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova para aprovação no CONCURSO PÚBLICO.

3.12 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.

3.13 Não serão consideradas:

- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- Os cartões de respostas (gabarito) que não forem devidamente conferidos e assinados de caneta esferográfica.

3.14 Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva não poderão ser levados pelos candidatos no local de aplicação das provas, a qualquer tempo.

3.15 Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.

3.16 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

3.17 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

3.18 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do CONCURSO PÚBLICO.

3.19 Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Abandonar o prédio de aplicação de provas antes do tempo mínimo estipulado no Edital de Abertura.

3.20 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do CONCURSO PÚBLICO.

3.21 Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.

3.22 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.

3.23 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.

3.24 Para responder à Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO, que será publicado nos sites [www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br) e [dedalus.listaeditais.com.br](http://dedalus.listaeditais.com.br) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Avaré, 05 de Outubro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Consulte o seu local de prova e horário  
no site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**Lei nº 2.242, de 02 de Outubro de 2018**

Autoriza o Município da Estância Turística de Avaré a celebrar "Acordo de Cooperação" com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 78/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município da Estância Turística de Avaré autorizado a celebrar "Acordo de Cooperação" com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – APAE, com finalidade de conjugação de esforços, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e promoção do Ensino de Educação Especial, nos termos da minuta anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Acordo de Cooperação anexo à presente Lei se refere ao transporte gratuito de ida e volta de alunos atendidos pela APAE de Avaré.

Parágrafo único. O transporte dos alunos atendidos pela APAE de Avaré será realizado por veículos próprios do Município ou de terceiros, caso o Município não disponha de veículos suficientes, a serem contratados de acordo com a legislação de licitações públicas.

Art. 3º. O serviço de transporte escolar de que trata esta Lei será prestado nas seguintes condições:

I – os veículos farão o percurso pelas estradas gerais ou vicinais públicas definidas por ato do Poder Executivo e em horários preestabelecidos, de modo a atender aos períodos fixados para o início e término das aulas;

II – Os beneficiários deverão dirigir-se aos locais de passagem dos veículos em tempo para alcançá-los nos horários estabelecidos.

§ 1º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela organização dos trajetos, pontos e/ou locais de parada e logística para atendimento aos alunos atendidos pela APAE de Avaré.

§ 2º. Fica a APAE de Avaré obrigada a fornecer um monitor, para cada veículo que transportar seus alunos, que seja qualificado para atender as necessidades dos alunos atendidos pelo transporte de que trata esta Lei.

Art. 4º. É vedado, nos veículos de transporte escolar passageiros que não sejam estudantes, salvo acompanhantes para assistência aos alunos, quando comprovada sua necessidade e expressamente autorizado pela Administração, ou quando forem designados monitores e ou outros auxiliares, para a execução do serviço.

Art. 5º. É de inteira responsabilidade do usuário e de seu responsável o cumprimento das seguintes normas do uso do transporte escolar:

I – Ficar sentado enquanto o veículo estiver em movimento;

II – afivelar o cinto de segurança;

III – Não falar com o motorista enquanto ele estiver dirigindo;

IV – Comunicar aos pais e à direção da APAE de Avaré sobre os acontecimentos durante a viagem (fatos ocorridos e sugestões);

V – Desembarcar do veículo somente depois que ele parar totalmente;

VI – Aguardar o ônibus sair para atravessar a rua/estrada, momento em que o aluno terá maior visibilidade e segurança;

VII – Não merendar dentro do ônibus;

VIII – Manter o ônibus limpo;

IX – Não jogar lixo e/ou objetos pela janela do ônibus;

X – Não colocar partes do corpo para fora do veículo;

XI – Observar a postura de cooperação, de respeito e das regras de boa convivência de usuário de transporte coletivo;

XII – Preservar o patrimônio do Município e/ou da empresa contratada pelo Município, não depredando o ônibus escolar.

Art. 6º. Os veículos que irão transportar os alunos poderão ter no máximo 20 anos de uso e deverão ser submetidos à vistoria frequente, com periodicidade estabelecida através de regulamentação de legislação específica.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de Outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

## ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ

**1. PARTÍCIPES:**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1.169, Centro, Avaré/SP e;

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.586.386/0001-30, com sede à Avenida Donguinha Mercadante, 3.511, Jd. Paineiras, Avaré/SP.

**2. REPRESENTANTES:**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, radialista, portador da cédula de identidade RG nº xxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxx, residente e domiciliado sito à xxxxxx, na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e; XXXX, (qualificação), portador da cédula de identidade RG nº xxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxx, residente e domiciliado sito à xxxxxx, na qualidade de Presidente da APAE DE AVARÉ.

3. LOCAL E DATA: Lavrado e assinado no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré em xx/xx/xxxx.

4. OBJETIVOS: Conjugação de esforços, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e promoção do Ensino de Educação Especial, na escola de Educação Especial, que a APAE DE AVARÉ mantém para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, em razão de deficiência mental, residentes no Município da Estância Turística de Avaré, e que preencham aos requisitos e condições previstas nos Estatutos e Regulamentos da Entidade.

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ:

a) Disponibilizar transporte de ida e volta aos alunos atendidos pela APAE de Avaré, a ser realizado por veículos próprios do Município ou de terceiros, caso o Município não disponha de veículos suficientes, a serem contratados de acordo com a legislação de licitações públicas.

5.2 DAS RESPONSABILIDADES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ

a) Como prestadora de Serviço de Educação Especial, manter a escola de Educação Especial APAE de Avaré, que funciona em sua sede na cidade da Estância Turística de Avaré, na Avenida Donguinha Mercadante, 3.511, Jardim Paineiras, de conformidade com as normas e pressupostos técnicos dos órgãos de saúde e educação, como todo corpo discente e docente, fornecimento de refeições adequadas no período escolar e devidamente mobiliada e equipada.

b) Atender alunos com necessidades educacionais especiais que possuem deficiência mental no Município da Estância Turística de Avaré, que necessitem de atendimento pela Escola de Educação Especial – APAE, e que preencham as condições de seus Estatutos e Regulamentos.

c) Colocar no transporte de alunos fornecido pelo Município da Estância Turística de Avaré 1 (um) monitor, por veículo de transporte, com qualificação para acompanhamento dos alunos.

d) Propiciar à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através de seu representante devidamente credenciado, livre ingresso na escola de Educação Especial, para observar e acompanhar o desenvolvimento de suas atividades e o desempenho dos educandos.

**6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas dos recursos provenientes deste ajuste será elaborada com base nos dados do mês imediatamente anterior ao da prestação de contas entregue na SEMADS, até o dia 20 de cada mês, informando o rol de alunos residentes na Estância Turística de Avaré, com seus respectivos endereços, atendidos pela entidade.

**7. DA VIGÊNCIA**

7.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, atendendo o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

7.2 Este Termo de Colaboração poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a facultade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Estância Turística de Avaré, para solução de quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração.

E, assim, por estarem justas e convenientes, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma na presença de duas testemunhas.

Estância Turística de Avaré, xx, de xxxxxx, de xxxx.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

XXXXXXXXXX

**Presidente da APAE de Avaré/SP**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Lei nº 2.243, de 02 de Outubro de 2018**

Dispõe sobre afetação de área pública e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 93/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica afetada da categoria dos bens de uso comum do povo, a área de terras abaixo descrita:-

"Terreno, constituído pelos lotes nºs 19 ao 28, situado na quadra "24" do loteamento "RESIDENCIAL FAZENDA PARAÍSO", em Avaré, FAZENDO FRENTE PARA A Rua João Roberto Kernbeis, medindo 50,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com a Área Institucional 4 (matrícula nº 58.300), medindo 40,00 metros; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 29 e 18, medindo 40,00 metros; e, pelos fundos com a Rua Caetano Luchesi, medindo 50,00 metros, encerrando a área de 2.000,00 metros quadrados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de Outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Lei nº 2.244, de 02 de Outubro de 2018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 94/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 492.500,19 (Quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos reais e dezenove centavos), para atendimento às despesas decorrentes da revitalização da Praia Costa Azul, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	33.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.01	COORD. DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	1095	ADEQ TURÍSTICA ORLA DA PRAIA COSTA AZUL	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	100.008	CONV. DADE - DEF. DESENV. EST. TURÍSTICAS	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 492.500,19
TOTAL			R\$ 492.500,19

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de Outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**


**DECRETOS**
**Decreto nº 5.300, de 05 de Outubro de 2018.**

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 001/2018- Cargo de MONITOR e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade de convocação de 02 (dois) classificados de MONITOR para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor a equipe mínima de referência dos equipamentos de proteção social;

Considerando, que o quadro do cargo público de MONITOR possui 128 cargos criados, 125 cargos ocupados e 03 cargos vagos; Considerando, a necessidade de suprir vagas decorrentes de exonerações de Maria Cristina Prezotto Zambello e Lusa Aparecida Alves Daffara.

Considerando, que o Decreto nº 5232, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20/07/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018;

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam elevadas em mais 02 (duas) unidades, o número de vagas de MONITOR, do Concurso Público nº 001/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 5.301, de 05 de Outubro de 2018.**

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação, a área de terra de propriedade de VIVIANA CRISTINA MARTINS FARIA, MARIA EUGÊNIA MARTINS FARIA, ANA BEATRIZ MARTINS FARIA e VIRGINIA MARTINS FARIA FADDUL ALVES, localizado à Avenida Prefeito Misael Eufrazio Leal, conforme descrição abaixo:

LOCAL: Lote P. 08 DA QUADRA "F"

PROPRIETÁRIO: VIVIANA CRISTINA MARTINS FARIA, MARIA EUGÊNIA MARTINS FARIA, ANA BEATRIZ MARTINS FARIA e VIRGINIA MARTINS FARIA FADDUL ALVES

ÁREA: 367,38 m²

MATRICULA: 68.508 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré

VALOR: R\$ 1,00 (um real)

Descrição da área – LOTE Nº P.08 DA QUADRA "F", do desmembramento situado nesta cidade de Avaré/SP, na Chácara Água Branca, fazendo frente para a Rua Raul Osuna Delgado, medindo 23,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o Sistema de Lazer 02, medindo 16,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva; pelo lado esquerdo com o lote nº 01, medindo 25,00 metros; e, pelos fundos com propriedade de Iolando Faria, medindo 14,00 metros, encerrando a área de 367,38 metros quadrados.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º. O presente decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 5.302, de 05 de Outubro de 2018.**

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação, a área de terra de propriedade de DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado à Avenida Prefeito Misael Eufrazio Leal, conforme descrição abaixo:

LOCAL: Avenida Prefeito Misael Eufrazio Leal

PROPRIETÁRIO: Di Fiori Brasil Empreendimento LTDA

ÁREA: 20.964,00 m² (vinte mil e novecentos e sessenta e quatro metros quadrados)

MATRICULA: 43.635 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré

Descrição da área – UMA GLEBA DE TERRAS, com área de vinte mil e novecentos e sessenta e quatro metros quadrados (20.962,00 m²), situada nesta cidade, com a denominação de Chácara São Lúcio, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco cravado à margem direita do Córrego da Divisa e margem da Avenida Prefeito Misael Eufrazio Leal; deste marco segue em curva, no rumo geral NE, percorrendo 74,60 m, até o marco nº 07; deste marco segue ainda margeando a referida Avenida no rumo 85°34'NE, percorrendo 107,05 m, até o marco nº 08, cravado na cerca da divisa; deste marco deflete à esquerda e segue por cerca, na confrontação com a Sabesp (Cia. De Saneamento Básico do Estado de São Paulo), no rumo 18°57'NE, percorrendo 91,30m, até o marco nº 09, cravado à margem do Ribeirão do Lajeado; deste marco desce pela margem esquerda do referido ribeirão, percorrendo 143,00 metros, até a confluência com o Córrego da Divisa, na confrontação com Cintia Ferreira de Almeida Pernambuco e Carlos Eduardo Ferreira, percorrendo 182,00 metros, até o marco que deu início a estas divisas e confrontações.

Art. 2º. A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Art. 3º. O presente decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 5.303, de 05 de Outubro de 2018.**

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação, a área de terra de propriedade de NESTOR JORGE BRASCHI, localizado à Rua Dona Carmem Dias Faria, conforme descrição abaixo:

LOCAL: Rua Dona Carmem Dias Faria

PROPRIETÁRIO: Nestor Jorge braschi

ÁREA: 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados)

MATRICULA: 18.578 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré

Descrição da área – UMA GLEBA DE TERRAS, desmembrada de maior porção, situada no perímetro urbano desta cidade, município e Comarca de Avaré, deste Estado, na antiga Chácara São João, medindo 1.500,00 mts² (hum mil e quinhentos metros quadrados), possuindo as seguintes divisas e confrontações: INICIA no marco nº 0, cravado junto à margem esquerda da antiga estrada Avaré-São Manuel e a divisa com terras de propriedade de Nair Peres Maschi; deste ponto segue rumo 39°56'NE, na distância de 21,20 metros, até o marco AO, confrontando com a mesma antiga estrada Avaré-São Manuel; deflete à esquerda, segue rumo 63°15'NW, na distância de 72,75 metros até o marco 3-A, confrontando com os próprios outorgantes vendedores; deflete à esquerda, segue rumo 42°00'SW, na distância de 21,20 metros, até o marco nº 4, confrontando com a Prefeitura Municipal de Avaré; deflete à esquerda, segue rumo 63°15'SE, na distância de 73,50 metros até o marco nº 0, confrontando com Nair Peres Marchi, ponto que serviu de início destas divisas e confrontações, sem befeitorias, digo sem bem benfeitorias.

Art. 2º. A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Art. 3º. O presente decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 5298, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

0(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$171.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		171.000,00
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
179	12.361.2007.2290.0000	PROGR - PROGRAMA DE ERRADICACAO DE DROGAS
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
		4.800,00
		F.R.: 0 01 00
09 02 01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ DO TURISMO	
1122	23.693.6004.2290.0000	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
		150.000,00
		F.R.: 0 01 00
33 04 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
2155	15.452.5002.2171.0000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
	3.3.90.30.30	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
		17.000,00
		F.R.: 0 01 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
38	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.3.90.30.30	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
		-150.000,00
		F.R. Grupo: 0 01 00
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL.REC.PROPRIOS	
267	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.72	VALE-TRANSPORTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
		-4.800,00
		F.R. Grupo: 0 01 00
33 04 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
2158	15.452.5002.2171.0000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
		-17.000,00
		F.R. Grupo: 0 01 00
Anulação (-)		
-171.000,00		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 5.304, de 05 de Outubro de 2018**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 492.500,19 (Quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos reais e dezenove centavos), para atendimento às despesas decorrentes da revitalização da Praia Costa Azul, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	33.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	33.02.01	COORD. DE EXECUÇÃO FISCALIZACAO DE OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
ATIVIDADE	1095	ADEQ. TURISTICA ORLA DA PRAIA COSTA AZUL	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	100.008	CONV. DADE - DEF. DESENV. EST. TURISTICAS	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 492.500,19
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 492.500,19</b>

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Outubro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**PORTARIAS**

**Portaria nº 9.562, de 24 de Setembro de 2018.**  
(Dispõe sobre Designação de funcionário.)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, pela presente Portaria, designar o Senhor **EDSON DIAS LOPES** para prestar serviços junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura como Procurador responsável pelo Departamento, analisando, rubricando e assinando todos os editais, processos e contratos licitatórios, nos termos da Lei nº 8.666/93, cumprindo a sua jornada de trabalho exclusivamente no referido setor, ficando dispensado de atuar nos processos contenciosos de finais 4 e 5, e em emitir pareceres ou acompanhar processos, conforme regulamentado anteriormente pela Portaria nº 8.969, de 13 de Abril de 2017, com exceção dos Processos que tratarem de Execução fiscal e Disciplinar Administrativo, fica revogada a Portaria nº 9.521, de 03 de Agosto de 2018.

Estância Turística de Avaré, 24 de Setembro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**VAGAS DE EMPREGO**  
**PAT - AVARÉ**

- ATENDENTE DE LANCHONETE - 05
- AUXILIAR DE COBRANÇA - 01
- COBRADOR EXTERNO - 01
- CONSULTOR DE VENDAS - 01
- ENCARREGADO DE COLHEITA - 01
- FONOAUDIÓLOGO ( RECÉM FORMADO ) -01
- INSPECTOR DE QUALIDADE TÊXTIL (REVISOR OU COSTUREIRO)- 01
- INSTALADOR DE ALARMES RESIDENCIAIS - 01
- INSTALADOR E REPARADOR DE TELEFONES PÚBLICOS - 01
- MAÍTRE - 01
- OPERADOR DE GUINDASTE 60 TONELADAS -01
- OPERADOR DE MÁQUINA CARREGADEIRA DE LARANJA -01
- TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - 01
- VENDEDOR PRACISTA - 01

**VAGAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (PCD) - 01**

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO ou WWW.EMPREGABRASIL.MTE.GOV.BR através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.



**OBRAS**

**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS**

De 20 de setembro a 03 outubro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	047/18	DIRCE APARECIDA DA SILVA	RUA JOÃO RICARDO DURÇO, Nº2092	5.162.044.000	REGULARIZAÇÃO
2	398/18	SIMONE APARECIDA MACHADO	RUA JULIO RIOS CUNHA, Nº743	4.710.032.000	CONSTRUÇÃO
3	400/18	MARCIO COSME DE ALMEIDA	RUA WALDEMAR LOPES PERES, Nº511	3.276.016.000	REGULARIZAÇÃO
4	404/18	MARCOS GERONIMO	AV. GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº	1.059.017.000	CONSTRUÇÃO
5	318/18	RHAFEL DE VECHI FERNANDES VIEIRA	RUA SARGENTO RODOVÁRIO RONALDO MORGATO Nº196	5.062.004.000	CONSTRUÇÃO
6	411/18	PAULO CESAR PEREIRA	RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA, Nº691	3.303.022.000	CONSTRUÇÃO
7	374/18	TATIANE DOMINGUES E OUTROS	RUA RIO DE JANEIRO, Nº1280	1.023.029.000	REGULARIZAÇÃO
8	408/18	ROGÉRIO PANEBIANCHI ANTONANGELO	RUA CIRO DE JULIO, Nº623	4.158.019.000	CONSTRUÇÃO
9	387/18	ARMANDO DO NASCIMENTO	RUA DOS CRISANTEMOS, Nº60	P.020.001/002/013.000	REGULARIZAÇÃO
10	352/18	PAULO GUILHERME ROGÉRIO PINTO	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº58	5.032.010.000	REGULARIZAÇÃO
11	258/18	LUCAS ANDRÉ FERRAZ GRASELLI	RUA HUGO JOSÉ BANHWART, Nº32	4.525.002.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 04 de outubro de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

**RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE**

De 20 de setembro a 03 outubro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	368/18	RIVAEI ANTUNES MACHADO	RUA MONTECARLO, Nº 151	4.242.029.000	CONSTRUÇÃO
2	295/18	S.P.A. SAÚDE SISTEMA DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL	RUA MAJOR RANGEL, Nº1671	4.092.027.000	REGULARIZAÇÃO
3	393/18	GUILHERME KAZUTO ITO	RUA ÓLEO, Nº 232	5.046.012.000	REGULARIZAÇÃO
4	394/18	GUILHERME KAZUTO ITO	RUA AMÉRICA, Nº454	5.002.015.000	REGULARIZAÇÃO
5	395/18	OSWALDO HIDEO ITO	RUA BAHIA, Nº 875	1079001000	REGULARIZAÇÃO
6	396/18	OSWALDO HIDEO ITO	RUA BAHIA, Nº 1773	4.097.004.000	REGULARIZAÇÃO
7	397/18	MAURILIO MOISÉS FILHO	RUA DONA LOLITA, Nº1231	3.300.029.000	REGULARIZAÇÃO
8	399/18	JOÃO BRIANEZZI FILHO	GENARO MARIA DIAS, Nº80	5158004000	REGULARIZAÇÃO
9	403/18	ESPÓLIO DE PEDRO GONZAGA	RUA PEDRO VILLEN, Nº55	4.418.033.000	REGULARIZAÇÃO
10	402/18	DIRCE DI GIULIO ARCA	RUA MARANHÃO, Nº551	2.040.006.000	REGULARIZAÇÃO
11	405/18	CACILDA APARECIDA DE PAULA	RUA SÃO SIMÃO CIRINEU, Nº80	4.287.002.000	REGULARIZAÇÃO
12	401/18	LIDIA BANIS	PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº95	3.080.004.000	REGULARIZAÇÃO
14	407/18	JEFERSON RODRIGO MATTOSO	RUA FANNY NADER ABAD, Nº 196	3.250.018.000	CONSTRUÇÃO
15	410/18	LEIVA APARECIDA ROCHA GODOY	RUA JANGO PIRES, Nº168	2.104.008.000	CONSTRUÇÃO
16	409/18	JOSELYR BENEDITO GODOY	RUA ANHANGUERA, Nº220	3.164.001.000	CONSTRUÇÃO
17	412/18	LUCILIA DA ROCHA E LOURIVAL JOFRE	AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº999	5.349.004.000	REGULARIZAÇÃO
18	414/18	WILLIAM HENRIQUE MARICATO LIMA	RUA JULIO RIOS CUNHA, Nº636	4.398.035.000	REGULARIZAÇÃO
19	415/18	LETICIA RINALDI TERUEL MARTINS	RUA CLAUDIO CORREA MARTINS, Nº306	1.055.017.000	CONSTRUÇÃO
20	417/18	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	RUA CATARINA LUCCHESI B. DE OLIVEIRA, Nº83	5.198.004.000	REGULARIZAÇÃO
21	418/18	KEILA GONÇALVES MOTA FERREIRA	RUA SARGENTO RODOVÁRIO RONALDO MORGATO Nº150	5.062.011.000	REGULARIZAÇÃO
22	419/18	KEILA GONÇALVES MOTA FERREIRA	RUA SARGENTO RODOVÁRIO RONALDO MORGATO Nº160	5.062.003.000	REGULARIZAÇÃO
23	420/18	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº69	3.072.019.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 04 de outubro de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MÊS SETEMBRO 2018**

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA CANCELAMENTO
01	CHOPP EXPRESSO LTDA MECARLOS FERREIRA AVARÉ-ME	58.454.893/0001-25	645/02C	02/10/2018
02	CARLOS FERREIRA AVARÉ - ME	02.926.283/0001-22	1906/01C	01/10/2018
03	APARECIDA MARIA MORAIS	31.093.235/0001-07	1452885201857VRE/C	01/10/2018
04	DIEGO FERNANDO MORAES LOCAÇÕES ME	13.536.093/0001-15	1142/11C	01/10/2018
05	ALESSANDRA CRISTINA SILVA ERENO - ME	10.303.576/0002-95	1407/17C	01/10/2018
06	MICHELLE LOUISE BENEDETI TAVARES	22.929.773/0001-90	E20180009941	01/10/2018
07	VALDEMIR DOS SANTOS LIMA 42016809833	30.682.448/0001-01	E20180009116	01/10/2018
08	JOAO BATISTA ALBINO RODRIGUES 06269504813	30.002.439/0001-14	20180006336	01/10/2018
09	ALESSANDRO PILAR GUITTE ME	05.318.395/0001-99	330/03C	02/10/2018
10	AMANDA CRISTIANNE COLA	15.548.963/0001-00	976/12C	02/10/2018
11	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA E OUTRO	08.485.592/0001-90	809/07C	02/10/2018
12	BENEDITO DE AQUINO BAR-ME	08.059.394/0001-65	902/06C	03/10/2018
13	CARLOS SILVA BAR ME	07.158.448/0001-87	873/05C	03/10/2018
14	BARBOSA E RAMOS BAR LTDA ME	08.029.752/0001-97	1197/07C	04/10/2017
15	C. V DE OLIVEIRA FERREIRA LANCHONETE ME	08.575.353/0002-02	112/12C	04/10/2017
16	CAMILA FERNANDA MANTOVANI	293.660.948-80	1016/10C	04/10/2017
17	ANDREIA PICOLO TOLEDO ME	08.419.476/0001-73	1786/06C	04/10/2017
18	ROBERVAL DE GODOY	20.420.838/0001-41	1257/14C	04/10/2017
19	CESAR HENRIQUE ZAMBELLO-ME	07.568.931/0001-30	1345/05C	04/10/2017
20	WELLINGTON ABNER FRAGOZO QUARTE	23.038.111/0001-92	179/02C	04/10/2017
21	DENILSON MARCELINO DA COSTA-ME	59.362.670/0001-09	1596/03	04/10/2017

# VISA promove 2ª fase da Vacinação contra a Raiva

## Cronograma segue na zona rural

A Prefeitura de Avaré, por meio da equipe da Vigilância Sanitária (VISA), vai promover entre os dias 15 e 19 de outubro (segunda a sexta-feira), a segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Raiva Animal. Desta vez, a imunização acontecerá na zona rural, com horários que variam entre as 8h e 17h.

Nesta fase, a ação vai contar com duas equipes, ambas colaborando com a campanha simultaneamente. Os horários e endereços dos pontos de vacinação estão disponíveis no Portal da Prefeitura. Para conferi-los basta acessar o seguinte link: <https://is.gd/FB8GL3>

A Clínica Veterinária Municipal vai aproveitar a campanha para proteger os animaizinhos. Nela, a imunização vai acontecer nas quartas e quintas-feiras, das 9h às 11h, até o dia 11 de outubro. A Clínica fica localizada na Rua Seme Jubran, 980.

O animal pode ser imunizado a partir dos 4 meses de idade. O responsável deverá levar a carteira de vacinação do seu gato ou cachorro. Com focinheira ou coleira, e de preferência conduzi-los na caixa de transporte. A fêmea que estiver amamentando não poderá ser vacinada, segundo orientação da VISA.

De acordo os técnicos da Vigilância Sanitária, a raiva é uma doença causada por um vírus e uma das suas formas de transmissão é pela saliva. Assim que um animal contaminado morde, ele transmite o vírus e contribui para a proliferação da doença. "Por isso o cuidado e a vacinação devem ser regulares em qualquer época. No ano de 2017, somando as zonas rural e urbana, foram vacinados 13.600 animais", informaram.

### COMUNICADO

A Vigilância Sanitária comunica que não será fornecida, em hipótese alguma, vacinas para serem aplicadas em outros locais. As doses serão utilizadas, somente, nos lugares definidos pela Prefeitura.



## INCLUSÃO

# SMDPD promoveu o Encontro Anual sobre Inclusão



A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) organizou, no último dia 27 de setembro, o projeto "Inclua! Encontro Anual sobre Inclusão", na Câmara de Vereadores. No evento, que trouxe questões sobre a inclusão na sociedade e suas implicações, foi celebrado o 21 de setembro, data em que se lembra as lutas das pessoas com deficiência.



Tomaram parte do encontro coordenadores, supervisores, professores e diretores das escolas de Avaré e região, os quais ouviram a palestra "O poder da educação para a construção de uma sociedade inclusiva", ministrada pelo professor Luís Henrique Silva, doutor em Educação. Representantes de entidades assistenciais, Procon, Sincomerciais e estudantes também marcaram presença.

## ESPORTES

# Avaré é campeã de futsal e de basquete na fase regional da 1ª Copa Infantil do Estado



## Atletas da natação também vão às finais dos torneios

Foram encerradas no dia 1º de outubro, as fases Regionais da 1ª Copa Infantil do Estado de São Paulo, evento organizado pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado. Os atletas Sub-16 da Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer (SEME) classificaram-se com títulos nas modalidades coletivas.

Os meninos do futsal masculino foram campeões regionais jogando em Sorocaba contra o time da casa. A partida foi equilibrada, tendo um empate sem gols no tempo normal. Na disputa por pênaltis, Avaré venceu por 4 a 3.

Já o basquete feminino também está na final

estadual por ter sido campeã regional ao bater a equipe de Sorocaba por 49 a 27.

Por sua vez, nas modalidades individuais, Avaré se classificou para a próxima fase do torneio com 10 atletas.

As finais da Copa Infantil vão ser disputadas, em Jundiá, a partir da próxima semana, entre os dias 11 a 20 de outubro.

# Basquete masculino vence equipe de lacanga

No último dia 30 de setembro, as equipes de basquete masculino da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) disputaram partidas válidas pela Liga de Basquete Centro-Oeste Paulista. Na categoria Sub-14, Avaré venceu lacanga, no Ginásio Tico do Manolo, pelo placar 95 a 07.

Marquinhos foi o cestinha do jogo, marcando 19 pontos. Ainda jogaram e pontuaram pela equipe avareense Rafinha (7 pontos), Marcelo (12), Caio (15), João Cruz (6), Coelho (11), Gabriel Wesley (2), Jean Lucca (13) e João Henrique (10).

Já na categoria Adulto Avaré enfrentou a equipe do Conti/Assis, sendo derrotada por 87 a 81.

Jogaram e pontuaram pelo time da SEME: João Pedro (8 pontos), Jean Porto (3), Luizinho,



Pedro, Marcão, Igor e João Galvão (7 pontos cada), Jean Silva, Jean Lucca e Douglas (16), Die-



go (24) e Artur Leandro (25), o cestinha da partida.

## CULTURA

# Ponto MIS traz oficina de “Roteiro e estrutura narrativa de audiovisual”

Fruto de parceria entre o Museu da Imagem e do Som (MIS) e a Prefeitura de Avaré, o Ponto MIS já tem programada a sua próxima atividade no ano: a oficina intitulada “Roteiro e estrutura narrativa de audiovisual”, ministrada pelo roteirista Bruno Carneiro.

Programada para o dia 29, das 18h30 às 22h30, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, a oficina disponibiliza 20 vagas e a idade mínima para se inscrever é 16 anos. Os interessados deverão se cadastrar no próprio Centro Cultural, apresentando o seu nome e um telefone para contato.

Segundo os organizadores, o evento inclui uma introdução sobre estrutura narrativa de obras audiovisuais e apresenta os principais elementos de uma história e as técnicas utilizadas para organizá-los. Ao final, os participantes conhecerão os princípios que guiam a criação de filmes envolventes e significativos.

Bruno Carneiro é formado em Cinema e Vídeo pela Universidade de São Paulo. Desde o ano 2000 trabalha como roteirista e assistente de direção em formatos variados de audiovisual. Dirigiu 21 documentários, tendo cuidado do roteiro de quase todos eles, além de desenvolver outras atividades do gênero.



### Serviço

**Centro Cultural Esther Pires Novaes**

Rua Ceará, 1507

Telefone: (14) 3733.5420

Expediente: 8h às 12h | 13h às 17h

## ESPORTE

# Abertas inscrições para o 2º Circuito Avareense de Esportes

Entre os dias 15 e 16 de novembro, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME), em parceria com a Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), promoverá o 2º Circuito Avareense de Esportes, evento organizado para fomentar a prática desportiva no município, a fim de contribuir para oferecer melhor qualidade de vida à população.

As inscrições para o Circuito, que terá jogos no Ginásio Municipal Kim Negrão, ficam abertas até 31 de outubro e podem ser feitas no site [www.atleticafrea.com.br](http://www.atleticafrea.com.br).

Serão aceitas inscrições de alunos das redes pública e privada do 3º ano do ensino médio, nas categorias masculina e feminina para as modalidades de futsal, basquete, vôlei e handebol.



**02º CIRCUITO AVAREENSE DE ESPORTES 2018**

DATA: 15 e 16 Novembro

Inscrições para Alunos do 3º Ano do Ensino Médio  
Modalidades - Futsal, Basquete, Vôlei e Handebol.  
Masculino e Feminino

Inscrições até dia 31 de outubro 2018  
no site [www.atleticafrea.com.br](http://www.atleticafrea.com.br)

Organização: SEME, FREA, FREA

Local: Ginásio de Esportes Kim Negrão

Maisres Informação: [atleticafrea@hotmail.com](mailto:atleticafrea@hotmail.com)



**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

## MEIO AMBIENTE

# Secretaria orienta estudantes sobre a proteção aos animais

Em palestra para classes da EMEB Anna Novaes

Em comemoração ao Dia Mundial dos Animais, celebrado em 4 de outubro, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente promoveu nessa data uma palestra de conscientização a respeito da importância da proteção da fauna, através do projeto "Quem Ama, Cuida".

A palestra foi ministrada aos alunos dos 3º e 4º anos do ensino fundamental da Escola Municipal Anna Novaes de Carvalho, no Centro de Educação Municipal Ambiental "Sala Verde Sabiá". Esse espaço foi inaugurado no último dia 14 de setembro e se destina a apoiar projetos ambientais, como os desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino.



## CULTURA

# Museu Municipal abre mostra de gibis raros

Dando sequência à iniciativa de promover mostras temáticas que despertem o interesse do público, a equipe do Museu Municipal Anita Ferreira De Maria organizou a exposição "Gibis e Revistas em Quadrinhos Antigos", que ficará aberta durante o mês de outubro, para visita no CAIC, de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h.

O material foi gentilmente cedido pelo colecionador Paulo da Silva Gonçalves, o Bozó. Carteiro aposentado, ele possui uma volumosa coleção de revistas de histórias em quadrinhos de diferentes títulos: Tex, Fantasma, Homem-Aranha, Tarzan, Capitão América, Hulk, Thor, Zorro, Capitão Marvel e Homem de Ferro, dentre outros.

Bozó calcula ter mais de seis mil exemplares, muitos deles, edições raras. A paixão começou cedo. Era menino e observava que sua mãe gostava de ler gibis do Mandrake. Desde então, passou a reunir revistas e guardá-las. "Eu achava bacana a linguagem dos quadrinhos, a expressão das pes-

soas, o movimento que é colocado nas histórias, aqueles balões e as onomatopeias", disse. A coleção iniciada na infância hoje é mantida em sua casa, mas Bozó planeja conservá-la para o neto Lorenzo, de um ano e meio, que já gosta de folhear os volumes do avô.

História - Gibis, como são conhecidas as revistas de histórias em quadrinhos no Brasil, possui esse nome em homenagem ao primeiro exemplar publicado, que contava a história de um menino chamado "Gibi", em 1938. Também entre os mais antigos estão as tiras - histórias sequenciais - dos personagens Brucutu, Fantasma, Madrake e Tarzan.

Bozó relata que para acompanhar as histórias no passado, o leitor deveria aguardar a publicação de tempo em tempo. "Naquela época, o jornal O Globo comprava o direito de publicação das tiras de jornais. Então você comprava o jornal e tinha um capítulo por dia", lembrou.



## GESTÃO

# Refis 2018: Prazo de adesão vai até 21 de dezembro

Desde agosto, a Prefeitura de Avaré começou a efetivar os pedidos de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal 2018 (Refis). O programa é indicado aos contribuintes que desejam promover a regularização débitos de tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017, já inscritos em dívida ativa e que estejam, ou não, em cobrança judicial.

### Prazo

O prazo para aderir ao programa vai até 21 de dezembro de 2018.

### Parcelas

Os débitos poderão ser pagos em parcelas mensais e sucessivas com descontos progressivos. O valor mínimo para cada parcela será de R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) com exceção da última que poderá conter valores residuais.

Débitos que, eventualmente, tenham sido objeto de parcelamentos em programas anteriores poderão ser reparcelados, desde que seja recolhido o valor de 10% do valor consolidado como sinal. Isto é, se o contribuinte já aderiu a um parcelamento de débitos junto à Prefeitura em outros anos e, por uma razão ou outra, não tenha concluído os pagamentos, terá a oportunidade de solicitar um novo parcelamento e incluir todos os valores já vencidos. Somente neste caso, ele terá que pagar 10% do valor total como condição de aceite por parte da Prefeitura. O desconto do programa atual, para esses casos, não se aplica.

### Importante

O contribuinte que se beneficiar do Refis 2018 e não cumprir as condições estabelecidas, não poderá gozar de futuros programas de recuperação fiscal até a quitação dos débitos já contraídos.

Para mais informações, o interessado pode procurar o Departamento Municipal de Tributação, que atende na Rua Rio Grande do Sul, 1810, no Centro Administrativo Municipal ou informe-se pelo telefone (14) 3711.2537 ou (14) 3711.2561.

## CONFIRA A TABELA DE DESCONTOS DE MULTAS E JUROS, E AS OPÇÕES DE PARCELAMENTO DISPONÍVEIS

PARCELAS	À VISTA	3 MESES	6 MESES	12 MESES	18 MESES	24 MESES	36 MESES
DESCONTO	100%	80%	70%	60%	50%	40%	30%

**Atenção contribuinte de Avaré!**  
Aproveite o desconto e fique em dia com o município.



**Refis**  
Programa de Recuperação Fiscal 2018  
DESCONTOS DE ATÉ **100%** DE MULTAS E JUROS

Informações ligue: 14 | 3711-2561  
ou vá até o Centro Administrativo

